



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
01 DE JULHO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 8.055

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>31</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.091 de 30 de junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.091/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.14	200.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.092 de 30 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.400,00 (Cento e oito mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.092/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.128.0016.250404	3.3.90.40	0.1.00	108.400,00		
	04.122.0016.250114	3.3.90.39	0.1.00		108.400,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>108.400,00</b>	<b>108.400,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>108.400,00</b>	<b>108.400,00</b>	

**DECRETO Nº 34.093 de 30 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.093/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.3.90.46	0.1.00	65.000,00		
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		65.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.094 de 30 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

9.233/2017, na forma que indica.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.094/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.122.0016.250133	3.3.90.47	2.2.50	19.000,00	
	13.392.0016.256400	3.3.90.39	2.2.50		19.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.095 de 30 de junho de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.371.708,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.095/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0002.263005	3.3.90.39	0.1.00	1.371.708,00	
	15.452.0016.250800	3.3.90.39	0.1.00		1.371.708,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.371.708,00</b>	<b>1.371.708,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.371.708,00</b>	<b>1.371.708,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 34.096 de 30 de junho de 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que cria Comissões de Avaliação e de Alienação para, respectivamente, promoverem as alienações e avaliações dos imóveis de que tratam as Leis nº 8.655/2014 e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula nº 3014904".

"Art. 3º .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

§ 1º Nos casos de impedimento de alguns dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, estes serão substituídos por **CARMÉLIA NUNES CARILLO CLOUGH**, matrícula nº 3162047 e **GRACE MONTEIRO BRAGA**, matrícula nº 3079647.

§ 2º A Comissão de Avaliação de que trata o caput poderá recorrer a pareceres técnicos emitidos por perito para fins de fixação do valor de avaliação dos imóveis a serem alienados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 34.097 de 30 de junho de 2021**

Altera a composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município - REURB, criada pelo Decreto 33.916/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 33.916/2021, que cria a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município - REURB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - .....

- a) **DENISE GOMES DE CASTRO**, matrícula nº 3158299;
- b) **WALDECK FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 313091.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**DECRETO Nº 34.098 de 30 de junho de 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 31.068, de 24 de maio de 2019, que regulamenta a concessão e patrocínio pelo Poder Público a projetos privados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 12 do Decreto nº 31.068, de 24 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

- I - 01 representante da Secretaria de Governo - SEGOV, que o coordenará;
- II - 01 representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- III - 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;
- IV - 01 representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM;
- V - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê representantes de outros órgãos ou entidades integrantes do Poder Executivo Municipal com o objetivo de dirimir as questões técnicas dos projetos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**CLISTENES BISPO**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**FERNANDA SILVA LOREDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 30 de junho de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 121805/2021 - PGMS em cumprimento a decisão prolatada no bojo do Agravo de Instrumento nº 8015319-22.2021.8.05.0000 e com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Reintegrar **ODILON JORGE DALTRO DE GOES**, matrícula 3019959, no Cargo de Professor Municipal IV, na Área de Qualificação de Educação Física, código 39008, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 43106/2020 - PGMS e com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Reintegrar **ADAILTON DE SOUSA**, matrícula 3069373, no Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviço Público, código 60001, no quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, observado as disposições do Decreto nº 31.068/2019, alterado pelo Decreto nº 34.098/2021,

RESOLVE:

Designar para compor o Comitê de Patrocínios de Salvador, **JÚLIO FON SIMÕES**, matrícula nº 3158166, representante da Secretaria de Governo - SEGOV, que o coordenará; **EVANÁLIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM; **ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, matrícula nº 3158126, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; **ANTONIO DOS SANTOS BARRETTO JÚNIOR**, matrícula nº 3135590, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e **FELIPE DIAS RÊGO**, matrícula nº 3135461, representante da Fundação Gregório de Mattos.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 15/06/2021, publicado no DOM de 16/06/2021, referente a nomeação de THELMA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,

Onde se lê:

Nomear THELMA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA...

Leia-se:

Nomear TELMA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA...



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c".**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Remoção e destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e **TORNAR SEM EFEITO** o deferimento do reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Remoção e destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD para a inscrição imobiliária nº 19.920-0, conforme despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 7.425 de 08 de agosto de 2019.

Processo nº: 25311/2019

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 19.929-0)

Salvador, 29 de junho de 2021.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RODOLFO LEITE DE SOUZA SANTOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	309.947/001-90
CNPJ	10.548.282/0001-11
PROCESSO N.	10171/2021
T. I.	459.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART. 15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSENILSON BARBOSA DE SANTANA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	579.974/001-30
CNPJ	26.335.066/0001-26
PROCESSO N.	10933/2021
T. I.	1114.2021
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART. 15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.099-0
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.583/2020
NOTIF DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO PELA CONTRIBUINTE COM DADOS INCONSISTENTES, ORA DESCONSIDERADO PELO SEMAP NA APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS DA NBR 14.653-2 E COM O ART. 5º, INC. VII, ALÍNEA "A", §5º, INCISOS I E II, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018 - DE ACORDO COM O MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AOS AUTOS E CONFORME PREVISTO NA LOUOS/2016, A ÁREA DO LOTE EM QUESTÃO SE ENCONTRA EM PARTE NA APA ESTADUAL, PORÉM EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL MUNICIPAL - ZPR 1, DE MODO QUE, SE TRATA DE ÁREA DE TERRENO EDIFICÁVEL, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO DIREITO DO BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DO 80% DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. DESSE MODO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 584.218,31, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.100-8
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.585/2020
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO PELA CONTRIBUINTE COM DADOS INCONSISTENTES, ORA DESCONSIDERADO PELO SEMAP NA APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS DA NBR 14.653-2 E COM O ART. 5º, INC. VII, ALÍNEA "A", §5º, INCISOS I E II, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018 - DE ACORDO COM O MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AOS AUTOS E CONFORME PREVISTO NA LOUOS/2016, A ÁREA DO LOTE EM QUESTÃO SE ENCONTRA EM PARTE NA APA ESTADUAL, PORÉM EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL MUNICIPAL - ZPR 1, DE MODO QUE, SE TRATA DE ÁREA DE TERRENO EDIFICÁVEL, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO DIREITO DO BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DO 80% DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. DESSE MODO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 491.0136,79, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ADR CORRETORA DE SEGUROS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ADALTO FERREIRA SANTOS
CGA	674.016/001-26
CNPJ	32.594.536/0001-79
PROCESSO N.	11124/2021
T. I.	1223.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16, ART. 17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART. 15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2019</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	406.718-5
PROCESSO (S) Nº	4.108/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>C O M P E T Ê N C I A ORDINÁRIA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>COMPETÊNCIA DE ALÇAÇA:</b>	CHEFE DO SEJUL



EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>E. DA C. ARAUJO - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	230.921/001-73
CNPJ	05.664.658/0001-11
PROCESSO N.	11891/2021
T. I.	229.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE LIMA DA SILVA</b>
REQUERENTE	JORGE LIMA DA SILVA
CPF DO CONTRIBUINTE	510.106.745-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	867931-2
PROCESSO Nº.	7664/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 266.102,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA BAHIA/ CNPJ 13.595.517/0001-12 REC2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A/ CNPJ 26.932.203/0001-00</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ASSOC. DE PESQ. E ENSINO SUPERIOR DA BAHIA: 003.428/001-66 REC 2017 EMP. E PART. S/A: 658.638/001-35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13.595.517/0001-12
CNPJ	HAMILTON PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 545.263.535-15 E OUTROS DE "NE LEGALIZAÇÃO CNPJ: 26.932.203/0001-00 E JOÃO FLOQUET AZEVEDO OAB/BA 12.419
PROCESSO N.	31668/2002 E 249418/2002
NFL	087642-U
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

EMENTA	TJLP. EM REEXAME NECESSÁRIO MANTENHO A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL: ART. 76, CAPUT E §§1º E 2º; ART. 77; 223; 224; 226 DA LEI 4.279/90, CTRMS C/C A LEI 5.172/66, ARTS 112.
--------	---

<b>NFL</b>	<b>1132.2013</b>
PROCESSOS	69093/2013
CONTRIBUINTE	PRISCILA FALCÃO GRIMALDI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA /ANULAÇÃO DE DECISÃO
COMPETENCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO OU DANO A TERCEIROS. BASE LEGAL: SÚMULAS 346 E 473.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NFL/AI</b>	<b>880017.2020</b>
CONTRIBUINTE	CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA CATANHO - OAB/BA 52.243 E OUTROS
CPF/CNPJ	20.276.258/0001-22
CGA	492.990/001-97
PROCESSO (S) Nº	31855/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS/2020 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, RESTOU COMPROVADO QUE OS MESES DE MARÇO A JUNHO E AGOSTO DE 2015, FORAM ALCANÇADOS PELA DECADÊNCIA, MODIFICANDO O DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

<b>NFL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2019</b>
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ	
CGA	406.718-5
PROCESSO (S) Nº	4.108/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS/2020 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, RESTOU COMPROVADO QUE OS MESES DE MARÇO A JUNHO E AGOSTO DE 2015, FORAM ALCANÇADOS PELA DECADÊNCIA, MODIFICANDO O DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LAERCIO FERNANDES DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	642.986-6



CPF DO CONTRIBUINTE	038.063.675-15
PROCESSO Nº.	3.236/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE IMPUGNANTE - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 367.905,95, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MÁRIO SABACK SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	650.505-8
CPF DO CONTRIBUINTE	020.111.965-07
PROCESSO Nº.	7.801/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. QUESTÕES LEGAIS -- PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DA ADESÃO AO PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO Nº 001134128-9/2020, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO À FOLHA 07 VERSO DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS - E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARINA DA CRUZ LIMA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	721.197-0
CPF DA CONTRIBUINTE	344.810.365-91
PROCESSO Nº.	3.239/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E COM O MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 135.509,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.947-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	10.371/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019 NO VALOR DE R\$ 1.266,80, DEVIDO REVISÃO DE CÁLCULO ELABORADA PELO SELAN/CAR/SEFAZ. VIDE PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, PARECER TÉCNICO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DOCUMENTOS ESTES ORA ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 26, 27 E 28, BEM COMO, EXTRATO FISCAL DO CONTRIBUINTE, VIDE FOLHA 24 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.
---------------	---

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.585-3
CPF DA CONTRIBUINTE	685.686.575-91
PROCESSO Nº.	3.782/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA CONTRIBUINTE IMPUGNANTE - FOI CONCEDIDO O FAV DE 0,900 A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018 - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 606.807,00, EM CONSONÂNCIA, EM PARTE, COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AURENKA COMERCIAL DE TRANSPORTES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA (OAB/BA 22.196) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.944-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.472.468/0001-93
PROCESSO Nº.	3.154/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2 - ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 5.532.999,31, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por haver saído com incorreção

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME</b>
CGA	376.751/001-37
CNPJ	13.255.072/000121
PROCESSO N.	49718/2019

NFL	603.2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL ARTS. 140, 141, 142 DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C ART. 16 DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44995.2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N.º 503.2019-ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: MEDES SOCIEDADE MEDICA -ME  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.  
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRO  
ADVOGADO (S): MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15899; ROBERTA MIRANDA OAB/BA 50.669 E OUTROS.

**EMENTA - ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. SERVIÇOS MÉDICOS. CONSTATAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS DE ISS A RECOLHER NO PERÍODO REMANESCENTE NA NFL APÓS DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. COMPROVAÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISS.** 1. De acordo com os documentos juntados ao recurso, ficou comprovado que o valor remanescente da NFL de R\$ 1.029,84 (doc. Fl. 592), foi retido na fonte pelos tomadores de serviços. 2. Constatação de que não existe ISS a recolher, estando extinto o crédito tributário. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA NFL NO VALOR CONSTANTE NO DEMONSTRATIVO DE FL 592, PARA IMPROCEDÊNCIA DA NFL POR FALTA DE OBJETO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 8.054 DE 30/06/2021

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5052/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 456.449-9 - IPTU 2017 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE N.º 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, matéria consolidada nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006, pela Súmula Vinculante n.º 01 deste Conselho Municipal de Tributos. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / FFA ARQUITETURA E URB. LTDA</b>
PROCESSO N.º	68673/2010
NFL N.º	3428.2010
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
PROCURADORES	ALVARO ANTUNES DE JESUS E UANDERSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 15:30H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 20 de junho de 2021.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

<b>REQUERENTE</b>	<b>BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA.</b>
PROCESSOS N.º	13411/2016
<b>I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA N.º</b>	657.266-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E APRESENTAR PROVAS DE QUE ACOSTOU AO PRESENTE PROCESSO JUNTADA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO A ESSE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 30 DIAS DA IMPUGNAÇÃO DE ACORDO COM A IN N.º 32/2015, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 50921-2019 - ISS  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 625.2019  
NOTIFICANTE: ARTUR ROBERTO CHAVES E OUTRO



CONTRIBUINTE: ELISANGELA RAMOS SANTANA  
RECORRENTE: ELLIS SANTANA MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20/07/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1734-2004 - ISS  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 2673.2004  
RECORRENTE: IESDE BAHIA INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): BRUNO NUNES MORAES OAB/BA 22.224 E OUTROS  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14403-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.522-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA N.º 315/2021

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO**, matrícula 3094369, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CRISTINA MARIA SENA DA CONCEICAO**, matrícula 3066712, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de Junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA N.º. 316/2021

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º. 172/2021, publicada no DOM n.º. 7.971 de 27 a 29 de março de 2021, conforme Relatório Final, informa a divulgação do resultado classificatório da seleção de entidade fechada de previdência complementar que administrará o Regime de Previdência Complementar Municipal, no site do FUMPRES, através do link: [http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/images/RPC/Relatorio\\_Final\\_Comisso\\_Seleo.pdf](http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/images/RPC/Relatorio_Final_Comisso_Seleo.pdf).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário  
Presidente da Comissão de Seleção

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
67661/2021	SMS	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	20
125427/2021	SMS	GILDETE ARAÚJO DOS SANTOS	20

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
42301/2021	SMS	HELAINÉ MESQUITA DE JESUS	20
92255/2021	SMS	CELI CRISTINA SILVEIRA DE SANTANA	20
91965/2021	SMS	MARIA PEREIRA PORTO	20
125415/2021	SMS	GISÉLIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS BORGES	20
127624/2021	SMS	LUCIANE CHAVES DA SILVA	20
76315/2021	SMS	BARBARA SOUZA MELO	20
58213/2021	SMS	EUNICE DO NASCIMENTO SANTOS	20
80312/2021	SMS	MARIA JOSÉ SILVA MUNIZ	20
111841/2021	SMS	DULCINEA SANTOS EVANGELISTA	20
93005/2021	SMS	SANDRA MORENA COSTA DE CARVALHO	20
119747/2021	SMS	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	20

#### ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1388/2019	SEMAN	LUIS CARLOS PACHECO DA PAIXÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de junho de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

### RESOLUÇÃO n.º 08/2021

Convalida o instrumento contratual n.º 062/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para a gestão e execução dos serviços do Centro de Urgência Edson Teixeira Barbosa, em conformidade com o Processo SMS/GAB n.º 67887/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10.º do Decreto n.º 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

**CONSIDERANDO** processo E-Salvador n.º 67887/2021 dando conhecimento ao COGEOS do Contrato de Gestão n.º 062/2021, firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, vencedor do Chamamento Público n.º 007/2020, Processo Administrativo n.º 7315/2020, para a gestão e execução dos serviços do Centro de Urgência Edson Teixeira Barbosa, atendendo ao que dispõe a Lei Municipal n.º 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 28.232/2016, alterado pelo Decreto n.º 32.232/2020, que disciplina as relações entre o Município e Organizações Sociais.

#### RESOLVE

Art. 1.º - Convalidar o instrumento contratual n.º 062/2021 através de Chamamento Público n.º 007/2020, para a gestão e execução dos serviços do Centro de Urgência Edson Teixeira Barbosa, previamente aprovado através de Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGM da SMS, processo n.º 7315/2020, assunto - Chamamento Público. Seleção de Organização Social. Centro de Urgência Edson Teixeira Barbosa;

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 29 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente do COGEOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA N.º 152/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

#### RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, a servidora **HILVANA SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º 3068599, do cargo em comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade 1026 - Escola Municipal Adauto Pereira de Souza.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 153/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Remover, para Regularização Funcional, a Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada, para o respectivo Setor/SMED:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JOSELANI DA SILVA BAHIA AMORIM FERREIRA	3030475	GERENCIA REGIONAL SUBURBIO II	0425 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	1º / 2º	29/06/21
ROSANGELA MELO AROUCA BEZERRA	3061379	COPEL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	0437 - ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	1º / 2º	29/06/21

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**

Secretário

**PORTARIA Nº 154/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, a servidora **PATRICIA MOREIRA SIMÕES**, matrícula nº 3115617, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Subúrbio I, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GEISA BARRETO SOVERAL, matrícula nº 3127947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**

Secretário

**PORTARIA Nº 155/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, a servidora **ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 3115435, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Centro, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular JOSE MARIO BENEVIDES JUNIOR, matrícula nº 3138329, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 280/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Dispensar, a servidora **GABRIELA ALVES BRAGA DURAN**, mat. nº 3118648, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, do CAPS II Oswaldo Camargo, tipo I C2, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de junho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 281/2021**

Constitui a equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, na forma que indica e da outras providências.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio a Comissão Especial Mista de Licitação, com a finalidade de apoiar o julgamento das manifestações de interesse de instituições de ensino que tem como objeto: Seleção e contratação de instituição de ensino superior para ministrar o curso de especialização em saúde coletiva com area de concentração em gestao de sistemas municipais de saúde para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador.

Art. 2º A equipe técnica de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador - SMS: Gilvania Lima Nogueira, matrícula nº. 3116697, Almir Silva Ferreira, matrícula nº 3042257 e Daniela Rocha Fontoura Câmara de Almeida, Matrícula nº 3058930 que atuara, junto a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de junho de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA DROGALEVE DA BAHIA LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 06 - CENTRO  
ÁLVARA SANITÁRIO: 211/2021  
PROCESSO: 119037/2021  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLLEY SANTOS ALMEIDA  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11938

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, Nº 1318, LOJA - PITUBA  
ÁLVARA SANITÁRIO: 067/2021  
PROCESSO: 123771/2021  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA REJANE ROCHA FARO TEIJEIRA  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 006433

Salvador, em 29 de junho de 2021

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**

Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 53/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora Silvana dos Santos Souza, matrícula nº 3086271 como Gestora de parceria e Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula nº 3162300, como suplente, como suplente.

Termo de Colaboração nº 001/2018 - Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social;

Termo de Colaboração nº 002/2018 - Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social;

Termo de Colaboração nº 003/2018 - Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social;

Termo de Colaboração nº 004/2018 - Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento Social;

Termo de Fomento nº 001/2020 - Associação Bom Samaritano;

Para Serviço de Proteção Social Básica.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 054/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Dalva Mikaela Portela Brito, matrícula nº 3158523, como Gestor de Parceria e Carolina d' Afonseca Souza Cardoso matrícula nº 3132078, suplente. Termo de Colaboração nº 015/20218 - Associação Cultural Linha Oito - ACL8.

Para Serviço de Proteção Social Básica.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 055/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Milena Claudia Brito Archanjo da Silva, matrícula nº 31626300, como Gestor de Parceria e Dalva Mikaela Portela Brito, matrícula nº 3158523, suplente. Termo de Colaboração nº 016/2018 - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabeteão - ACOPAMEC.

Termo de Colaboração nº 019/2018 - Instituto Baiano da Paz.

Para Serviço de Proteção Social Básica.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 056/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Carolina d' Afonseca Souza Cardoso matrícula nº 3132078, como Gestora de Parceria e Dalva Mikaela Portela Brito, matrícula nº 3158523, suplente. Termo de Colaboração nº 018/20218 - Associação os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia.

Termo de Colaboração nº 020/20218 - Lar Fabiano de Cristo Casa de Eugênia Para Serviço de Proteção Social Básica.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 344ª

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 344ª às 9h05min, através do aplicativo Microsoft -Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Tatiane Paixão/SEGOV;2. Claudio/SEFAZ;3. Ana Paula/SMED;4. Ana Batista/SEM0B;5. Sheilla e Luciana/SPMJ;6. Mateus/Hora da Criança;7. Brisa/IBCM;8. Gildásio e Cintia Santos/ACOPAMEC;9. Ailton/AEEC 10. Sarita/FJS;11. Leu Brasil e Adriano/União Santa Cruz, 12. Michele/Associação Ballet Esperança; 13-Adriana/SEMPRE; 14-Eliene/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação AGO 343ª; 2- Relato das Câmaras técnicas; 3-Relatos das Comissões; 4- Campanha contra abandono de recém-nascido em Salvador;5- Aprovação da Minuta do edital do GT CMDCA/MPT; 6-Conselho Tutelar; 7- FOCAS; O conselheiro Ailton (AEEC) justifica a ausência da conselheira Edileusa (AEEC), informando sobre falecimento de sua tia materna e a Presidenta justifica ausência do conselheiro Renildo (IBCM), em virtude de internamento causado por complicações de covid, aproveita para solicitar informações atualizadas sobre o quadro, ao mesmo tempo que solicita vibrações positivas pelo seu pronto restabelecimento. Mateus (Hora da Criança) diz que conversou com Renildo, mais cedo e que o mesmo vem apresentando melhoras, com previsão de alta. Fala do falecimento de professora do município, que internou na sexta e faleceu ontem a noite, acometida por covid 19. Sinaliza a necessidade de continuar com todos os cuidados e empenho, bem como permanecer em oração. Tatiane (SEGOV) agradece as notícias sobre o conselheiro e oferece as condolências aos familiares da professora e da tia da conselheira Edileusa (AEEC), bem como todos que perderam algum familiar, quer seja de covid ou qualquer outra doença. Na sequência Tatiane (SEGOV) agradece a presença de todos e todas, lembrando que a participação e fala dos convidados é importante, porém somente os conselheiros de direito tem poder votar. Socializa os avisos sobre ações desenvolvidas pelo CMDCA, salientando que 12 de junho dia mundial de combate a exploração do trabalho infantil, foi realizada ação conjunta no Salvador shopping e no Atacadão Atacarejo de Paripe com a participação da presidenta do CMDCA Tatiane Paixão, vice-presidente Mateus Russo (Hora da Criança), dos Conselhos Tutelares e alguns membros da rede totalizando 30 pessoas, marcando adesão do Grupo Atacadão Atacarejo a campanha, lançada pelo CMDCA em abril. No total são 23 lojas na Bahia e todas fizeram adesão à campanha, inclusive a cidade de feira de Santana, que se destacou com a ampliação e divulgação da boneca da campanha. Na sequência informa que tem refletido muito sobre os alinhamentos que o CMDCA vem fazendo nessa gestão governamental e tem empenhado esforço para que não fique uma coisa individual e momentânea, por esse motivo tem tentado fazer com que essas parcerias se firmem e fiquem para as gestões posteriores. Apresenta

ao plenário, para conhecimento e apreciação, visando ampliar e contemplar um maior número de pessoas como jovem aprendiz, por isso, propõe criar banco de dados, em virtude do CMDCA está recebendo muitas solicitações de inserção de adolescentes em programas de aprendizagem e tem realizado os devidos encaminhamentos para as instituições formadoras, no sentido de verificar a possibilidade de inclusão, então propõe deliberar sobre banco de dados para aprendizes, para que possa contemplar de modo geral e disponibilizar para as instituições formadoras, todos concordaram. Tatiane (SEGOV) apresenta a ata AGO 343º. Léu Brasil (União Santa Cruz) solicita o envio da ata para seu e-mail, visto que já foi sinalizado na assembleia anterior, porém ele continua sem receber. Informa que as convocatórias chegam normalmente e não entende o porquê da ata não conseguir chegar. Tatiane (SEGOV) pede desculpas e informa que existe um grupo, já criado e que ela irá solicitar a inclusão no grupo de e-mail. Luciana (SPMJ) solicita sua presença na Ata anterior. Ailton (AEEC) Solicita a correção do nome da conselheira Edileuza (AEEC) e a sigla da instituição, que saiu errada. A conselheira Sheila (SPMJ) informa que seu nome é com dois ll. Tatiane (SEGOV) informa que realizará as devidas correções, ata aprovada por unanimidade. Relato das Câmaras: 1-Câmara de Registro e Inscrição-A relatora informa que não houve a reunião ordinária da câmara, mas esta foi substituída por reunião específica sobre atualização das Resoluções que tratam dos indicadores de qualidade para registro e inscrições de entidades no CMDCA. Oportuniza a fala ao coordenador Ailton (AEEC) este verbaliza, que na verdade são alterações em duas resoluções 01 e 02/1996, que esses documentos foram divididos entre os conselheiros e estes estão fazendo toda essa construção. Já agendada uma nova reunião, que deverá finalizar a 01/96 e, na sequência será marcada outra reunião para análise da resolução 02/96. 2-Infraestrutura e legislação- o relator informa que houve um imprevisto com ele e a coordenadora, impossibilitando a realização da reunião, mas que esta deverá acontecer na próxima semana. A coordenadora Ana Batista (SEMOB) ressalta que, conforme informações de Mateus (Hora da criança) a reunião não ocorreu em virtude de imprevistos, ela está com problema na visão e que não foi por falta de quórum. Aproveita para enviar energias positivas para Renildo (IBCM) desejando pronto restabelecimento. A conselheira Ana Paula (SMED) aproveita para confirmar sua participação na reunião da câmara de registro e inscrição, que acontecerá amanhã. 3-Intercâmara de Políticas públicas, Orçamento e Fundo- Em virtude da ausência justificada da relatora, a coordenadora Sheila (SPMJ) realiza leitura da ata. Reunião realizada no dia 09/06/2021, às 14h, com a participação da maioria dos membros, sendo bastante proveitosa. Lista a pauta extensa da reunião, com 10 pontos para serem analisados e deliberados. Pede permissão para inverter a sequência, visto que a primeira e segunda pauta será explanada em plenária. Inicia informando sobre demanda apresentada pela conselheira Edileuza (AEEC), sobre impossibilidade de fazer a relatoria e participar da reunião ao mesmo tempo, com solicitação de obter a gravação da reunião, o que facilitaria uma elaboração posterior. A técnica Mariluce (CMDCA) informa que até onde ela sabe todas as reuniões são gravadas, mas a costuma utilizar seu celular para gravação, e se fosse do interesse, ela poderia ceder a gravação. A conselheira agradece e informa que dessa forma, ela não via problema em continuar na relatoria. A conselheira Adriana (SEMPRE) justificou suas ausências, nas reuniões anteriores, informando que teve problemas de saúde e na sequência entrou em gozo de férias. Parece da Instituição Mão Amiga, referente ao projeto Mídia de Maré - Houve reunião interna entre representante da instituição, do FMDCA e do CMDCA, onde ficou definido a elaboração de um novo plano de trabalho levando em consideração esse contexto de pandemia; Análise do Projeto da IASPM /Neojiba - definido aprovação do projeto com solicitações de adequações; Análise do Projeto Abraço a Microcefalia da instituição ABRACO - Projeto aprovado no edital 003/2018, porém como se tratava de demanda específica, com verba garantida para a microcefalia, ele saiu da seleção do edital para ser beneficiado com esse recurso - Em maio, do ano corrente, foi realizada reunião com representante da instituição, FMDCA e CMDCA, onde ficou definido a necessidade de apresentação de um novo plano de trabalho, levando em consideração o contexto de pandemia. Esse novo plano foi enviado e analisado, por esta intercâmara, onde foi constatado necessidade de alguns ajustes. A instituição será oficiada para realizar essas alterações e retornar para uma nova análise. Análise Projeto da OSC Sons do Bem - Após análise a intercâmara define por convidar a representante da instituição para que ela possa esclarecer algumas inconsistências encontradas no projeto, bem como divergências entre o plano de trabalho e o projeto básico. Recomendação do MP - referente recomendação ministerial de acompanhamento, por parte do CMDCA, na construção do orçamento da criança e do adolescente, uma vez que está no período de construção do PPA, da LOA e LDO. O documento foi analisado e a intercâmara propõe que se delibere pela escolha de 02 (dois) representantes para representar o conselho e participar das reuniões de elaboração do PPA e demais Leis, não só acompanhar as discussões do executivo, mas também do legislativo, levando as propostas, principalmente que foram apresentadas no plano de ação apresentado biênio 2020-2022. Ofício do Conselho Tutelar- contamos com a participação ativa do conselheiro Mateus, o ofício trata do prejuízo sofrido pelo Conselho Tutelar, quando saiu da SEMPRE e passou para SPMJ, porque teve redução no orçamento, por isso, terá apoio do CMDCA para solicitar mudança na questão orçamentária. Análise do relatório gerencial do FMDCA - Em virtude do avançar da hora e da complexidade do relatório, por se tratar de relatório anual de 2020, a intercâmara define por analisar na próxima reunião ou convocar uma extraordinária. No que ocorrer a técnica Mariluce (CMDCA) apresenta 03 projetos de captação externa (02 do Martagão Gesteira e 01 da OSC Associação Humana povo para o povo Brasil), que precisam de urgência na análise, em virtude de já estarem com recursos garantidos, mas em decorrência do horário, ficaram para uma reunião extraordinária, juntamente com o relatório gerencial do fundo. Mateus (Hora da criança) pergunta se esses projetos analisados estão sendo observados dentro do contexto de pandemia. Sheila (SPMJ) informa que sim, que está tendo todo esse cuidado, inclusive esse é um dos motivos da demora nas análises, porque alguns projetos são mais antigos e aí tem que fazer essa análise mais minuciosa. Conforme acordado no início, a coordenadora inicia apresentação do plano de ação e aplicação para apreciação e parecer do colegiado. Enquanto Sheila (SPMJ) se organiza, Mateus (Hora da Criança) Ressalta que é importante sinalizar a dificuldade que essa intercâmara estava encontrando para conseguir finalizar esse documento, em virtude da falta de quórum, sendo realizado uma chamada, com os membros, para que essa análise pudesse acontecer. Tatiane (SEGOV) concorda e parabeniza os membros da intercâmara, inclusive por conseguirem avançar com pauta tão extensa. Sheila (SPMJ) inicia a apresentação do Plano de Ação e Aplicação. Durante apresentação foram realizadas algumas intervenções: No Eixo temático II, Meta I, Sheila (SPMJ) solicita a intervenção da conselheira Brisa (IBCM) que sinaliza a necessidade de substituir o termo monitorar por acompanhar, em razão de princípios de humanização e por se tratar de uma questão de direitos humanos. Tatiane (SEGOV) solicita informações sobre periodicidade das assembleias. Sheila (SPMJ) informa que o regimento

interno do CMDCA estabelece o prazo de 03 (três) meses, mas em virtude de demandas extensas e acreditar que crianças e adolescentes são prioridade absoluta, pensa que deve ser revisto para que as reuniões sejam mensais. Tatiane (SEGOV) diz que esse indicativo seja o mesmo utilizado no regimento interno do Conselho Tutelar, pois estabelece 03 ( três ) meses, mas na prática acontece mensalmente. Mateus (Hora da Criança) informa que fez a pesquisa e verificou que no regimento interno já esta atualizado, no artigo 18, diz que as assembleias devem ser mensais. A convidada Manoela (CRP) pergunta sobre sua solicitação na assembleia anterior, referente à participação no Comitê Intersetorial da Lei de Escuta Protegia e se a implementação dessa Lei, no município de Salvador, não deveria constar nesse plano. Tatiane (SEGOV) informa que o comitê já foi criado, que os dados fornecidos por ela, já foram socializados com os representantes. Agradece a intervenção e concorda com essa inclusão, bem como a inclusão de outras ações que estão sendo realizadas por este CMDCA, depois de finalizada a apresentação, a coordenadora da Câmara de Políticas Públicas Sheila (SPMJ) solicita a exposição do vídeo que se refere à análise do Livro Segredo Segredíssimo, que aborda a temática da violência sexual praticada contra criança e adolescentes. Esses exemplos foram doados para a prefeitura e a SPMJ pretendia distribuir, nas escolas municipais, porém em virtude da pandemia, o projeto foi adiado. Após análise e discussões a intercâmara acredita que seja necessária elaboração de uma nota (anexo) descrevendo o passo a passo, que deverá ser seguido, em casos de violências sofridas por crianças e adolescentes, assim como deixar claro que o agressor sofrerá punição. Tatiane (SEGOV) agradece pelas apresentações e verbaliza ter gostado do parecer e sugere que o FMDCA seja oficiado com essa demanda. Na sequência faz a votação do relatório, do plano de ação e aplicação e do livro. Aprovado por unanimidade. Tatiane (SEGOV) traz informações sobre o Processo complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares - Eleição confirmada para o dia 29/08/2021, as escolas que servirão de colégio eleitoral já estão confirmadas, serão divulgadas no dia 14/07, e no dia 15/06, foi realizada a reunião com os candidatos para firmar compromissos. Campanha contra abandono de recém-nascido em Salvador - Em virtude do alto índice de abandono de recém-nascidos em Salvador, o CMDCA propõe fazer uma campanha, de acordo com a Lei 13.509/2017, que trata sobre a entrega voluntária para adoção. A proposta é repassar permanentemente orientações aos integrantes da rede de atendimento e esclarecimentos a gestantes e à população em geral sobre todas as questões que envolvem a adoção, incluindo a entrega legal, além dos sintomas da depressão pós-parto para que seja incluído esse material no kit da genitora após alta médica, além de distribuir 30 banner nas maternidades, hospitais e posto de saúde com orientações sobre entrega voluntária, 200 camisas, 3 mil folhetos. O slogan é abandonar não, doar sim: faça a entrega voluntária. O objetivo não é estimular, mas sim conscientizar. Se a pessoa não quer a criança pode entregar, é melhor fazer de forma legal e com a proteção do que cometer o crime. Sheila (SPMJ) diz que é muito válido porque, muitas vezes, falta a informação. O ideal é incluir no pré-natal, não só no serviço público, como no privado, talvez em forma de cartilha, que possa ser incluída nas várias orientações que já são realizadas nesses serviços. Sugere que seja realizada de forma intersetorial. Tatiane (SEGOV) concorda e reforça que a questão do abandono, na maioria das vezes, está associada a questões sociais e econômicas, mas a depressão pós-parto pode acontecer em qualquer classe social. Verbaliza que pensou em fazer um diálogo com a saúde, assistência, vara da infância e juventude, defensoria pública, Fundação Cidade Mãe e Conselhos Tutelares, se possível já contando com os representantes de cada órgão que tem assento neste Conselho. Finaliza solicitando sugestões para essa proposta que foi aprovada por unanimidade será adotadas as medidas as necessárias para lançamento até 13/07/2021 comemoração dos 31 anos do ECA. A convidada Arli (IRSEBA) Informa que gostaria de inserir a pauta sobre o autismo, que vem crescendo muito na cidade de Salvador. Tatiane (SEGOV) agradece a contribuição e passa para Aprovação do Edital GT/CMDCA/MPT- a presidenta explica sobre a criação do grupo de trabalho para acompanhar esse edital e seus desdobramentos. Por sugestão dos participantes da audiência, sendo composto por (MPT, MPE, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, SMED, SEMPRE E CMDCA) e solicitada pela Presidenta Tatiane Paixão a inclusão de um representante da SPMJ que foi acolhido por todos. A minuta de edital, legitimada na última reunião realizada, foi elaborado por esse GT e contou com a participação da técnica do CMDCA, Edna Tosta. O valor total disponibilizado é de 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Esse edital será simplificado e diferenciado e não seguirá as determinações do MROSC, por não se tratar de verba pública, e sim oriunda de multa, oriunda de ação civil pública. O GT vai fazer o acompanhamento e avaliação na execução do projeto após análise do CMDCA que deverá publicar esse chamamento público para que as instituições inscritas no CMDCA possam apresentar suas propostas. A sugestão é a formação de uma comissão paritária com 4 membros, para análise das propostas, mas lembrando de que as instituições que tiverem interesse em concorrer, não poderão fazer parte dessa comissão. O ideal é que os membros, da sociedade civil, que fazem parte na comissão, podendo ter alternância dos representantes que compõe a comissão do edital. Essa comissão irá analisar as propostas, de acordo com os eixos temáticos e valores estabelecidos e esses projetos selecionados serão encaminhados para o MPT, que junto com o GT, farão a chancela ou não e enviarão novamente para que seja reavaliado pela comissão ou publicado. O valor já está disponível e não pode demorar em ser utilizado. Por isso, o GT aprovou o calendário que será apresentado tendo trinta dias para entrega. Após explicações, Tatiane (SEGOV) faz a apresentação da minuta pontuando os anexos que precisam ser apresentados: Plano de trabalho (diferente do modelo CMDCA), atestado de capacidade técnica, termo de atuação em rede, declaração de uso e conservação dos equipamentos adquiridos com recursos provenientes da ação civil pública, documentos solicitados para as instituições celebrantes (lista de toda documentação necessária) e planilha de prestação de contas. Critérios para acessar os recursos: Instituições devidamente registradas no CMDCA Salvador e com registro válido; atuação no município de Salvador, acessar os recursos diretamente em ações socioassistenciais, destinadas a atender moradores nas áreas de políticas públicas de educação, saúde, assistência, fomento ao trabalho decente e atendimento psicossocial para enfrentamento das vulnerabilidades e risco social de crianças e adolescentes durante a pandemia da covid-19. Condições para atuação em rede - nos casos de execução em parceria com outras instituições, cadastro no CMDCA e no MPT- Será criada uma aba, no site do CMDCA, com as orientações referentes a inscrição no MPT, não sendo necessário essa inscrição de imediato. Léu Brasil (União Santa Cruz) informa que o conselheiro Renildo (IBCM) acaba de receber alta, vencendo assim a covid-19 e já se encontra em sua residência. Tatiane (SEGOV) agradece a informação e registra a alegria com a boa notícia. Mateus (Hora da Criança) pergunta sobre o cadastro no MPT, se a informação apresentada é atual, pois foi informado que haveria uma mudança. Tatiane (SEGOV) diz que as informações apresentadas estão atualizadas, porque foram requisitadas da Procuradora que está a frente da ação e serão anexadas ao site do CMDCA para melhor acesso.



Em seguida apresenta os Eixos - organizados pelo GT, CMDCA com as contribuições dos Conselhos tutelares e das prefeituras bairros. Sendo eles (atendimento inicial para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, qualificação e empreendedorismo, acolhimento inicial a criança e adolescente vítima de violência sexual, inclusão digital, aprendizagem, atendimento psicossocial para crianças e adolescentes com deficiências) distribuídos de acordo com pesquisa realizada de quais eixos seria necessário em cada região. Em relação aos valores estipulados, estes seguem os números dos eixos, a prefeitura com mais eixos, vai ser contemplada com valor maior, além das regiões mais carentes de serviços. Leu Brasil (União Santa Cruz) Necessário se atentar para os valores estabelecidos para não ultrapassar o valor total e ser prejudicado. A convidada Eliana (MAPI) Solicita o mapeamento das instituições por prefeitura bairro, para facilitar a elaboração das propostas, de acordo com a prefeitura bairro que cada OSC está localizada. Tatiane (SEGOV) agradece e concorda com a solicitação, dizendo que vai verificar e publicar no site, mas que a localização não inviabiliza a apresentação de propostas em prefeitura bairro diferente. Eliana (MAPI) verbaliza sobre as dificuldades que estão passando todas as instituições e de todo trabalho, preparação e investimento que precisará ser feito para participar dessa seleção, por esse motivo preocupa se sobre benefícios de instituições por questões partidárias. Tatiane (SEGOV) informa que o CMDCA regido por lei, bem como os editais, além de ser acompanhado pelo MPT e MPE, inclusive o GT poderia fazer essa indicação direta, mas visando validar esse processo democrático foi definida a realização desse chamamento público, dentro da estrutura do CMDCA com redução de burocracias. Isso mostra a intenção de querer fazer um processo amplo, de forma legal e decente. A convidada Rai (Creche João Paulo) fala sobre o momento difícil que as instituições estão passando e pergunta sobre a data do edital, que não entende essa demora em publicar Tatiane (SEGOV) agradece a participação e informa que neste caso a data já foi definida e será divulgada hoje, mas que vai continuar com apresentação para finalizar e colocar para votação. Apresenta todas as prefeituras bairros com seus respectivos eixos e valores disponibilizados. Dando sequência com as despesas autorizadas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais para utilização do plano de trabalho, até 50% dos recursos que a instituição receber; remuneração da equipe através de MEI, utilizando até 45% do valor total do projeto; Pagamentos de contas de água, luz, telefones, internet e até mesmo aluguel o percentual poderá ser de até 5%. Referente aos prazos a proposta é lançar o edital no dia 27/06, com inscrição até 26/07, atendendo solicitação do MPT, com propostas enviadas para o e-mail do CMDCA, com as especificações do edital e o nome da instituição. Não serão analisadas propostas apresentadas fora do prazo estabelecido. A análise, da comissão, será realizada até o dia 10/08, enviado posteriormente para análise e validação do MPT, com divulgação do resultado no dia 30/08, e resultado final no dia 05/09/2021. A liberação dos recursos deve ocorrer, no máximo, em 30 dias. Segue com a chamada para composição da comissão com 4 membros, com paridade. As representantes do Governo Tatiane e Sheila colocaram o nome ficando pendente sociedade civil, porém eles informaram que desejam participar do edital. Assim sendo a presidenta Tatiane informa que pela legislação a comissão poderá ser formada por no mínimo 03 membros, (2 governos e 1 sociedade civil) pedindo pelo menos um, mas como permaneceu o posicionamento foi consultado a advogada se o presidente das instituições poderiam enviar carta falando do impedimento por ter interesse em participar. A técnica Edna (CMDCA) informa que o ideal é que seja uma comissão paritária. Leu Brasil (união santa cruz) informa que gostaria de participar, mas a diretoria não concorda, pois não participou do outro chamamento. Mateus (Hora da Criança) verbaliza que já faz parte da comissão da dispensa e gostaria que a sua instituição participasse desse chamamento. Edna (CMDCA) acredita que com essa formalização dos presidentes das instituições não terá problema, seja viável. Sheila (SPMJ), embora o conselho preze pela paridade, mas diante da situação que todos estão vivendo, entende perfeitamente e acha a ideia de Tatiane (SEGOV) excelente e reforça sobre a elaboração desse documento, que deve conter todas as representações e assinatura do presidente. Tatiane (SEGOV) pede que esse documento seja entregue até o dia 20/06, pois o calendário já está pronto e sem nenhum impedimento para lançamento no dia 27/06. Ailton (AEEC) pergunta sobre a formação dessa comissão e se coloca disponível, com preocupação apenas em relação a demanda intensa, que vive no momento, mas para que tenha representação da sociedade civil, se coloca à disposição. Tatiane (SEGOV) agradece e inclui a técnica Edna (CMDCA) para prestar assessoria e desta forma publicar a comissão com 03 componentes e uma técnica. Leu Brasil (União Santa Cruz) pergunta se não é interessante manter a ideia inicial da carta /declaração, por precaução. Tatiane (SEGOV) concorda. Ailton (AEEC) pergunta sobre a participação de sua suplente, visto que ela é presidente de outra instituição, no caso dela querer apresentar proposta. Sheila (SPMJ) acredita que dessa forma pode complicar. Leu Brasil (União Santa Cruz) sugere que se faça a substituição provisória da suplência de Ailton (AEEC). Tatiane (SEGOV) informa que fica criada a comissão com três representantes e o apoio técnico da advogada Edna (CMDCA) e os demais instituições da sociedade civil enviar a carta para que possa anexar junto a publicação da comissão, se porventura Ailton (AEEC) desistir, enviar a carta também por e-mail, e assim justificar porque essa comissão tem apenas representantes do governo. Gildásio (ACOPAMEC) informa que dia 20 é domingo, se não seria o caso de enviar até segunda, 21/06. Tatiane (SEGOV) concorda que o envio da carta seja realizado até segunda, dia 21/06. A convidada Ester Barros (Arte sem fronteiras) agradece pela oportunidade da fala e parabeniza a presidenta pelo trabalho de excelência que vem desenvolvendo, diz que sua base é da prefeitura bairro de Valéria e gostaria de saber quais foram os eixos contemplados, porque não dividiu o valor de 140, com 2 projetos de 70, porque não dividiu o 360, com 3 projetos de 120, esses valores somados conseguem alcançar o valor total de 2800.000. Continua dizendo que, se pegasse esse valor e dividisse pelas instituições cadastradas, mesmo que cada um ganhasse 10 mil, seria mais justo, porque todos estão na pandemia sendo muito afetados. Porque foram ouvidos os Conselhos Tutelares e as organizações não foram ouvidas, já que estão na linha de ponta e conhecem as realidades. Por fim pergunta sobre projeto preso por conta da pandemia, do edital 003/2018, se nessa condição poderá participar desse edital. Tatiane (SEGOV) informa que em relação a última pergunta, ela já pode responder. Informa que sim, ela vai poder participar, mas as demais perguntas ela vai responder de forma coletiva, em virtude do avançar da hora e do esvaziamento da assembleia para não prejudicar a aprovação do edital. Solicita que as pessoas sejam objetivas nas suas falas. A convidada Eliana (MAPI) Questiona por que as organizações sociais não foram ouvidas, que no bairro de nova Brasília do aeroporto existe um confronto muito grande por conta das drogas e os conselhos tutelares não são presentes. Tatiane (SEGOV) sugere uma reunião para tratar desses assuntos, em virtude do avançar da hora. Leu Brasil (União Santa Cruz) verbaliza que embora esteja com o horário apertado é importante esclarecer por que o MPT quis assim e porque consultou os CT, para não gerar dúvidas na sociedade. Solicita que seja

explicitado porque que foi utilizado os dados apresentados pelos Conselhos tutelares, que tem respaldo na lei e prefeitura bairro, com base no edital passado. É bom enfatizar e deixar claro para não gerar mais dúvidas na sociedade civil. Ester (Arte sem fronteiras) concorda com Leu Brasil (União Santa Cruz) e argumenta que se for observar os eixos escolhidos para valer não condiz com a realidade vivida pela OSC, continua dizendo que, curso de qualificação em plena pandemia, não existe. Tatiane (SEGOV) verbaliza que compreendeu os questionamentos e explica que os eixos não foram escolhidos pelos Conselhos Tutelares e nem prefeitura bairros. Os 6 ( seis ) eixos prioritários foram indicados pelo GT, porque ele tem essa autonomia e apresentado ao CMDCA para ajuste, sendo essa a 3ª assembleia que trata do assunto. A partir daí, visando legitimar e fundamentar foi feita pesquisa com os conselhos tutelares e prefeitura bairros quais os eixos mais necessários em cada região. A princípio foi apresentada a proposta de colocar todo esse valor na prefeitura bairro do subúrbio, mas defendemos a proposta de contemplar todas as regiões devido ao cenário pandêmico, com critérios. Então é necessário não questionar por que o momento agora é de celebrar e avançar. É um projeto piloto e com certeza haverá avaliação, críticas, acertos e erros. Quem quiser marcar comigo estou a disposição para acolher sugestões para os próximos editais, porque retroceder agora pode comprometer o processo que tem prazo para finalizar. Em seguida aprovado por unanimidade Conselho Tutelar - Não havia representação. Mateus (Hora da Criança) informa que o FOCAS está se empenhando em retomar as propostas reprimidas do primeiro semestre, para que possam ser desenvolvidas ainda no segundo semestre. Fala sobre a finalização do curso, em parceria com a UFBA, no dia 09/06, sobre prestação de contas no terceiro setor. Agradece a UFBA pelo curso de excelência e diz que a Presidenta Tatiane Paixão não pode participar do encerramento mais que enviaria carta de agradecimento para UFBA. Leu Brasil (União Santa Cruz) parabeniza a presidenta e o vice-presidente e ressalta a importância desse curso, realizado em parceria com a UFBA, onde os participantes já vão estar mais preparados para participar desses editais que serão lançados. A presidenta agradece e diz que se as contribuições, ponderadas nessa reunião, fossem apresentadas, na assembleia passada, quando apresentou os eixos, poderiam ser substituídos, alterados, mas agora não é possível retroagir ao que já foi deliberado pelo pleno do CMDCA, vai trazer um prejuízo muito grande, inclusive de perder o recurso, pelo prazo que ele está lá parado, ser remanejado. Acredita que com esse edital serão contemplados, em média, uns 30 projetos. Encerra a reunião as 12h45m, desejando sucesso a todos e um bom almoço.

Salvador, 16 de junho de 2021.

Sala das sessões

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

### **PORTARIA Nº 018/2021**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2021 que trata da parceria do CMDCA com Ministério Público do Trabalho-MPT.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o GT de acompanhamento da parceria do CMDCA//MPT composto pelos membros participantes das audiências nos dias 07/05/2021, 28/05/2021 e 10/06/2021, a saber: Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério Público Estadual - MPE, Procuradoria Geral do Município de Salvador, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, Secretaria Municipal de Educação - SMED, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com adição da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 2º Instituir comissão interna do CMDCA para seleção e acompanhamento dos projetos com recursos oriundos da ação civil pública nº 0000376-32.2020.5.05.0030.

Art. 3º Composição da comissão de seleção do CMDCA:

Tatiane Paixão/SEGOV - Presidenta  
Sheilla Alban/SPMJ - Membro  
Edileusa Santos/AEEC - Membro  
Edna Tosta/ Técnica CMDCA - Assessoria Jurídica

Art. 4º Excepcionalmente na composição desta comissão não haverá paridade no âmbito do CMDCA, em razão de que os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil, terem expressado interesse de participar do Chamamento Simplificado, e devido a esse fato ficarem impedidos de apreciar propostas na seleção, conforme ficou definido na Assembleia Ordinária nº 344 do CMDCA dia 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Lei Municipal 4.231/1190, c/c 5.204/1996, em conformidade com a sessão ordinária nº 344 de 16 de junho de 2021.

Considerando o cenário pandêmico que a vulnerabilidade, risco pessoal e social vem aumentando.

Considerando os indicadores apresentados pelos Conselhos Tutelares e Prefeituras-bairro das regiões mais carentes de serviços para criança e adolescente.

Considerando a necessidade de apoiar o poder público municipal na efetivação das políticas públicas em Salvador para enfrentamento do COVID-19.

Considerando ainda o processo nº130666/2021 no E-Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar parceria do CMDCA com MPT para destinar recurso da ação civil pública 0000376-32.2020.5.05.0030 as instituições com registro válido no CMDCA, através de chamamento simplificado aprovado pelo GT de acompanhamento da Parceria e Comissão específica do CMDCA criada para esta finalidade específica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 015/2021, publicada no DOM de 19 a 21 de junho de 2021, onde se lê:

Art. 1º Nomear os conselheiros tutelares Rodrigo da Silva Cordeiro do Conselho Tutelar I e Liziane Cordeiro Reis Silva do Conselho Tutelar V, nos termos do art. 71, §2º da Lei 6266/03, para que atuem como defensores dativos, no processo de sindicância PR-SPMJ 198/2020.

Leia-se:

Art. 1º Nomear os conselheiros tutelares Rodrigo da Silva Ribeiro do Conselho Tutelar I e Liziane Cordeiro Reis Silva do Conselho Tutelar V, nos termos do art. 71, §2º da Lei 6266/03, para que atuem como defensores dativos, no processo de sindicância PR-SPMJ 198/2020.

Salvador, 28 de junho de 2021.

**CLÁUDIO JORGE PORTO BOMFIM**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
121293/2021	KELSILENE LEITÃO RODRIGUES	3º

Em, 30 de junho de 2021

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 043/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual - Especialista em Projetos e Obras, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de

Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

- I - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097,
- II- Aila Levindo Pedreira Britto, matrícula nº 3140795;
- III- Natalia Rios de Carvalho, matrícula 3155300.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097, que será substituído por Aila Levindo Pedreira Britto, matrícula nº 3140795, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
- III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito e assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 28 de junho de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 191/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº 27864/2020, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de Junho de 2021.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO Nº: 115012/2021 - SEMDEC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 408/2020, Pregão Eletrônico nº 184/2020, Processo SEMGE nº 5586/2019, para aquisição de 03 (três) Certificados Digitais E-CPF Tipo A3 (com Token) validade 03 anos, para atender as demandas desta SEMDEC.

FORNECEDOR: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 09.461.647/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.126.0016.250403 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC, Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte: 0100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 29 de junho de 2021

**FRANCISCO ESPINHEIRA**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
12794/2020 SEMOP	YARA CERQUEIRA POMBAL	2º, 3º E 4º
23598/2020 SEMOP	IVAN PIRES DE MOURA	2º
35743/2020 SEMOP	BARBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS	4º
3731/2020 SEMOP	CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS	4º
67786/2021 SEMOP	VERA FERREIRA SILVA	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
62251/2021 SEMOP	SERGIO LIMA JUNQUAIRA	6º

Salvador, 28 de junho de 2021.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
12794/2020 SEMOP	YARA CERQUEIRA POMBAL	2º, 3º E 4º
23598/2020 SEMOP	IVAN PIRES DE MOURA	2º
35743/2020 SEMOP	BARBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS	4º
3731/2020 SEMOP	CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS	4º
67786/2021 SEMOP	VERA FERREIRA SILVA	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
62251/2021 SEMOP	SERGIO LIMA JUNQUAIRA	6º

Salvador, 28 de junho de 2021.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

PROCESSO: N.º 107686/2021

EMPRESA: MZ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 04.703.364/0001-99.

OBJETO: Bomba centrífuga monofásica (02 unidades) e bomba centrífuga trifásica (01 unidade).

PARECER: N.º 668/2021 RPGMS datado de 22/06/2021.

VALOR TOTAL R\$ 5.613,77 (cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 29 de junho de 2021.

Salvador, 29 de junho de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 065/2021 - PROC: 107655/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES (MEGAFONE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/07/2021; abertura no dia 27/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de junho de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2021

PROCESSO N.º: 108619/2021

CONTRATADA: BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.061.398/0001-15 - ITEM 1 e 2 - R\$ 48.680,00

CONTRATADA: PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.929.894/0001-03 - ITEM 3 - R\$ 58.680,00

CONTRATADA: J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 14.943.305/0001-41 - ITEM 4 - R\$ 32.940,00

OBJETO: Aquisição emergencial de CAIXAS COLETORAS para descarte de resíduos perfuro-cortante para atender as necessidades das unidades de saúde e vacina, conforme relato da SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA PRÉ-HOSPITALAR FIXA

VALOR GLOBAL: R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000/10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.33 (Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - COVID 19) e 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 28/06/2021

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Salvador no uso das suas atribuições, resolve nos termos da Lei 8666/93, o seguinte:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

PROCESSO N.º: 203/2020-SECULT.

Resolve tornar público que não houve licitante habilitado/classificado na Tomada de Preço 01/2021 realizada no dia 28/04/2021, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) na prestação de serviços técnicos para a elaboração de estudos relacionados à concepção, implantação, operação e gestão de um Centro Cultural dedicado à Música - CCM, a ser implantado nesta Cidade de Salvador - Bahia". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 131735/2021

Dispensa de Licitação n.º 036/2021

Data do Parecer n.º 29/06/2021

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ :** 15.185.234/0001-28**Contratada :** Floricultura Paraíso LTDA**CNPJ/CPF :** 40.557.340/0001-32**Objeto:** Serviço de entrega de duas coroas grandes para solenidades da Lapinha e Soledade em comemoração aos festejos do 2 de Julho de 2021**Valor Total :** R\$ 1.000,00(Hum mil reais)**Subação :** 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 - **Fonte** - 2.1.10**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II**Data da Homologação :** 30/06/2021

Salvador, 30 de junho de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de poste da Avenida ACM - Brotas, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101584577 de 06 de agosto de 2020, e projeto elétrico X-0984581.**Valor estabelecido:** R\$ 37.389,14 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021**

Processo: nº 56703/2021.

Inexigibilidade nº 006/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de poste na Avenida Assis Valente - Cajazeiras X (Pedra de Xangô), de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101657145 de 24 de setembro de 2020.**Valor estabelecido:** R\$ 149.877,06 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos).**Contratada:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021**

Processo: nº 56827/2021.

Inexigibilidade nº 010/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de poste na Rua Cônego Pereira - Sete Portas, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101656028 de 25 de agosto de 2020, e projeto elétrico X-09866294.**Valor estabelecido:** R\$ 48.110,73 (quarenta e oito mil cento e dez reais e setenta e três centavos).**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021**

Processo: nº 56744/2021.

Inexigibilidade nº 007/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de poste da Avenida Aliomar Baleeiro - Pau da Lima, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101514106 de 08 de abril de 2020, e projeto elétrico X-0968701.**Valor estabelecido:** R\$ 221.192,31 (duzentos e vinte e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos).**Contratada:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2021**

Processo: nº 56676/2021.

Inexigibilidade nº 011/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender relocação/deslocamento de postes na Avenida Fernandes da Cunha, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101654681 de 16 de setembro de 2020, e projeto elétrico X-0989189.**Valor estabelecido:** e R\$ 32.446,05 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021**

Processo: nº 56562/2021.

Inexigibilidade nº 008/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação provisória na Avenida Dendezeiros do Bonfim, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101506614 de 13 de janeiro de 2020, e projeto elétrico X-0960135.**Valor estabelecido:** R\$ 99.219,08 (noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos).**Contratada:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2021**

Processo: nº 56695/2021.

Inexigibilidade nº 012/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a modificação da rede elétrica de distribuição de média e baixa tensão na área de interferência do projeto de Requalificação do Caminho da Fé, trecho entre as Obras Sociais de Irmã Dulce e Praça dos Dendezeiros - Bonfim, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nºs 9101119167/9101668665 de 17 de setembro de 2020, e projeto elétrico B-0872654 e X-098900.**Valor estabelecido:** R\$ 208.278,35 (duzentos e oito mil duzentos setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**Homologação:** 29/06/2021.**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.**Dotação Orçamentária:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021**

Processo: nº 56817/2021.

Inexigibilidade nº 009/2021



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2021

Processo: nº 56832/2021.  
Inexigibilidade nº 013/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para remoção de poste na Avenida Aliomar Bateiro - Pau da Lima, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101599524 de 25 de agosto de 2020, e projeto elétrico X-0983427.  
Valor estabelecido: R\$ 12.362,15 (doze mil trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos)  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2021

Processo: nº 56642/2021.  
Inexigibilidade nº 014/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender relocação de rede elétrica aérea de distribuição na Avenida Antonio Carlos Magalhães - Itaigara (BRT), de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101659920 de 25 de setembro de 2020, e projeto elétrico X-0969067.  
Valor estabelecido: R\$ 12.574,48 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2021

Processo: nº 56653/2021.  
Inexigibilidade nº 015/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender relocação/deslocamento de postes na Avenida Antonio Carlos Magalhães - Itaigara (BRT), de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101670699 de 25 de setembro de 2020, e projeto elétrico X-0968409.  
Valor estabelecido: R\$ 280.991,32 (duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2021

Processo: nº 56735/2021.  
Inexigibilidade nº 016/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de poste da Rua da Boa Viagem - Boa Viagem, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101637501 de 10 de novembro de 2020, e projeto elétrico X-0987528.  
Valor estabelecido: R\$ 2.718,76 (dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2021

Processo: nº 56713/2021.  
Inexigibilidade nº 017/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede do Mercado São Miguel - Rua José Joaquim Seabra, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos nas Cartas n.ºs 9101674676 e 9101681520 ambos de 21 de outubro de 2020, e projetos elétricos X-0993359 e X-0993360.  
Valor estabelecido: R\$ 59.382,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2021

Processo: nº 56716/2021.  
Inexigibilidade nº 018/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para remoção de poste na Rua Frederico Schimith - Barra, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101690105 de 05 de novembro de 2020, e projeto elétrico X-0995672.  
Valor estabelecido: R\$ 2.167,35 (dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021

Processo: nº 56721/2021.  
Inexigibilidade nº 019/2021  
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para remoção de poste na Rua Frederico Schimith - Barra, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101690105 de 05 de novembro de 2020, e projeto elétrico X-0995672.  
Valor estabelecido: R\$ 2.167,35 (dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
Homologação: 29/06/2021.  
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 110647/2021  
DISPENSA Nº: 007/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e recortes eletrônicos de publicação Diários Oficiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia e Diários da Justiça dos Tribunais Superiores, via correio eletrônico (e-mail) e websites em formato de boletins de publicação em relação aos processos judiciais em que a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB conste na relação processual.  
EMPRESA: POL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
CNPJ: 17.383.646/0001-06.  
VALOR MENSAL: R\$ 30,00 (trinta reais)  
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

- LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.  
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.  
DATA DO ATO: 28/06/2021.

Salvador, 28 de Junho de 2021

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Valor da Proposta: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)  
Data da Homologação: 29 de junho de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 30 de junho de 2021.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 007/2021

Licitação nº 007/2021

Processo nº 88325/2021

Objeto Aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS para atenderem aos setores de produção e obras Internas e externas, conforme especificado no Item 3 neste Termo de Referência.

Empresa Vencedora: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

DISPENSA Nº 24/2021  
PROCESSO: 113355/2021  
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 04.699.639/0001-68  
OBJETO: Aquisição de materiais para escritório  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 71/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 12.140,12 (doze mil e cento e quarenta reais e doze centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 29 de Junho de 2021

Salvador, 30 de Junho de 2021

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO**  
Diretor Presidente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA-SESI/DR/BA, PR-SEFAZ Nº 31331/2015 e 77067/2021-SEFAZ-(e-salvador)

**OBJETO:**

Permissão de uso de um imóvel de domínio público municipal, situada no Largo do Retiro, s/n, Fazenda Grande do Retiro, com a superfície de 2.036,64m<sup>2</sup>, inscrição municipal 922.527-7, para utilização pela Escola Reitor Miguel Calmon administrada pelo Permissionário.

**PRAZO:**

05(CINCO) anos

**DATA DA ASSINATURA:**

20 de maio de 2021

**ASSINAM:**

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN

Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia -SESI/DR/BA

ARMANDO ALBERTO DA COSTA NETO

Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia -SESI/DR/BA

Salvador, 30 de junho de 2021

**DENISE GOMES DE CASTRO**

Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2021

Objeto: Aditivo contratual de redução do valor mensal original nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 33.492/2021 e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Nº.: 95.039/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.

CNPJ: 03.019.757 /0001-15;

Amparo Legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 17 de junho de 2021.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária da Fazenda

**MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO**

Loc Tudo Locação e Assistência Técnica EIRELI

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 9912352370

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 9912352370, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;

Processo Nº.:116.809/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

CNPJ :34.028.316 /0005-37;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global Estimado: R\$ 9.081.000,00 (nove milhões e oitenta e um mil reais);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 29 de junho de 2021.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária da Fazenda

**MARIA DE SOUZA MEIRELLES**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**VIVIAN BRENDELE**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 014/2021

Objeto: Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 031/2020, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;

Processo Nº.:117.218/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: DJALMA VIEIRA DA SILVA.

CNPJ :22.804.293/0001-00-;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação:103100 -Cadastramento Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Dados;

Classificação da Despesa: 44.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: .190 - Operações de Crédito Internas;

Valor Global Estimado: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);  
Amparo Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93;  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 23 de junho de 2021.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda  
**DJALMA VIEIRA DA SILVA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 012/2021**

**PROCESSO:** 59825/2021

**FORNECEDOR:** Milamassas Indústria De Alimentos Eireli - EPP.

**CNPJ:** 05.165.578/0001-11

**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

**VALOR:** R\$:781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 243400; 261900;262000; Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

#### Cota Principal

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BROA DE MILHO RECHEADA	MILAMASSAS	252.000	1,00	252.000,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BOLO DE ROLO COM GOIABADA	MILAMASSAS	252.000	1,17	294.840,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BOLO BACIA DE OVOS	MILAMASSAS	252.000	0,93	234.360,00

Salvador, 29 de junho de 2021

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária / SMED

**CAMILA GOMES DANTAS**  
Milamassas Indústria De Alimentos Eireli - EPP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 012/2021**

**PROCESSO:** 59825/2021

**FORNECEDOR:** Milamassas Indústria De Alimentos Eireli - EPP.

**CNPJ:** 05.165.578/0001-11

**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

**VALOR:** R\$:86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 243400; 261900;262000; Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2021.

#### Cota Reservada

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BROA DE MILHO RECHEADA	MILAMASSAS	28.000	1,00	28.000,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BOLO DE ROLO COM GOIABADA	MILAMASSAS	28.000	1,17	32.760,00

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BOLO BACIA DE OVOS	MILAMASSAS	28.000	0,93	26.040,00

Salvador, 29 de junho de 2021

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária / SMED

**CAMILA GOMES DANTAS**  
Milamassas Indústria De Alimentos Eireli - EPP

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 091/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

**CNPJ:** 05.903.304/0001-82

**PROCESSO Nº** 116446/2021.

**OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 15,97% ao contrato nº 091/2020, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução do **CMEI LÍRIO DO VALE**, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

**VALOR:** 583.777,01 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 2.2.04.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/ SMED

**CLÓVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY / INO9VARE

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no **DOM 8.052** de 26 A 28 de Junho de 2021, referente à **AFM nº 2021004553**, da Empresa CASA ATLANTICO EIRELI.

**ONDE SE LÊ:**

**CNPJ:** 03.002.566/0001-40

**LEIA-SE:**

**CNPJ:** 22.505.764/0001-71

Salvador, 30 de Junho 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA

**PROCESSO:** 2309/2020

**AFM Nº:** 5095/2021 - R\$ 6.602,40 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

**CONTRATADA:** MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MAT. DE HIG. E HOSP. EIRELI

**CNPJ:** 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS

PROCESSO: 6717/2020

AFM Nº: 5217/2021 - R\$ 5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

CONTRATADA: GDD EDITORA GRAFICA EIRELI

CNPJ: 30.597.675/0001-20

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 272/202020

AFM Nº: 5482/2021 - R\$ 72.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

CONTRATADA: VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA

CNPJ: 10.547.557/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.1.00 (Tesouro).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 19809/2018

AFM Nº: 5572/2021 - R\$ 14.983,80 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 289/2020

AFM Nº: 5573/2021 - R\$ 5.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 10634/2020

AFM Nº: 5574/2021 - R\$ 20.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7721/2020

AFM Nº: 5575/2021 - R\$ 28.442,26 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 31465/2020

AFM Nº: 5576/2021 - R\$ 17.683,68 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 19809/2018

AFM Nº: 5577/2021 - R\$ 845,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 289/2020

AFM Nº: 5578/2021 - R\$ 4.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 10634/2020

AFM Nº: 5579/2021 - R\$ 364,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7721/2020

AFM Nº: 5580/2021 - R\$ 322,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 10634/2020

AFM Nº: 5581/2021 - R\$ 364,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7721/2020

AFM Nº: 5582/2021 - R\$ 2.093,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 21758/2020

AFM Nº: 5637/2021 - R\$ 11.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: UNIVERSO DAS FARDAS IND.COM.DE CONFEC. LTDA. - EPP.

CNPJ: 11.065.188/0001-72

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0650/2021, Processo nº 19809/2018, publicada no DOM nº 7.942, de 03 de março de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33

Salvador, 29 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2622/2021, Processo nº 14272/2019, publicada no DOM nº 7.974, de 31 de março de 2021, página 12.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 2493

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 2493/2630

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2624/2021, Processo nº 20231/2019, publicada no DOM nº 7.974, de 31 de março de 2021, página 12.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 2493

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 2493/2630

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 126562/2021- FGM

CONTRATADO: Maurício Lidio Bezerra

CPF: 032.849.495-00

**OBJETO:** Produção de conteúdo, edição, montagem e finalização das videoaulas sobre os territórios marcantes no processo de independência da Bahia, que integrarão a programação do 2 de Julho digital, das atividades da Fundação Gregório de Mattos, relacionadas às festividades do 2 de Julho de 2021

**VIGÊNCIA:** 15 de setembro 2021

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021

Salvador, 30 de junho de 2021

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 129994/2021- FGM

CONTRATADO: João Marcelo Ribeiro dos Santos

CPF: 271.658.095-20

**OBJETO:** Serviços de ornamentação dos Carros Emblemáticos e requalificação das vestimentas e adereços do caboclo e da cabocla, que serão utilizados nos festejos em comemoração ao 2 de Julho de 2021

**VIGÊNCIA:** 15 de agosto 2021

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021

Salvador, 30 de junho de 2021

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº020/2021

PROCESSO: nº 85510 /2021.

**OBJETO:** Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE REDE ESTIMADA:** R\$ 40.315.116,05 (quarenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100 Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 250126 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP, Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.;

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, Lei 8.666/93.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** LINO JORGE CARDOSO TORRES e CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### RESUMO DO CONTRATO Nº021/2021

PROCESSO: nº 96976 /2021.

**OBJETO:** Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE REDE MEDIDA:** R\$ 16.453.226,53 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100 Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 250126 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP, Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.;

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, caput, Lei 8.666/93.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** LINO JORGE CARDOSO TORRES e CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 30 de junho de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1635/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A, em vias urbanas na execução de rede externa de drenagem pluvial do Empreendimento Elevador Lacerda, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T - 12 terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rua Viver Salvador, s/n, Lote 03, Gleba B, Areia Branca, Salvador.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL- TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 045/2019

Processo nº: 124774/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/06/2021 e término em 20/10/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRAS

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8760/2021	VICENTE SESSO	C. UNIFIC. AREAS
3545/2021	IGREJA MISSIONARIA P. F. E ESP. SANTO	ISENÇÃO
37654/2020	FUNDO DE ARREND. RESIDENCIAL	ISENÇÃO-IPTU
9529/2021	EDUARDO CAMARA MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
9631/2021	ANDRESSA SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9714/2021	ELIR GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10370/2021	SONIA REIS P. DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
13725/2020	VERA LUCIA A. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
48950/2020	MARIA HELENA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
36050/2020	VALDIVINA MONTEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11800/2021	CONDOMINIO MANSÃO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
11791/2021	CONDOMINIO MANSÃO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
11793/2021	CONDOMINIO MANSÃO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
51386/2020	MINISTERIO INTERNACIONAL SHALON	IMUNIDADE DE IPTU
50192/2020	VALDETE BONINA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
10752/2021	REGINA VICTORIA TEIXEIRA GENTIL	ALT. TITULARIDADE
10744/2021	MARIA VIEIRA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
9090/2021	MARCIA SANDRA SIEIRO B. C. SILVA	ALT. TITULARIDADE
35101/2020	MARIA NOVAIS CUNHA	P. LANÇAMENTO
48537/2020	PEDRO PASCOAL DE B. SOUSA	ALT. TITULARIDADE
9211/2021	DOMINGOS VENANCIO DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
46683/2020	HUGO GUTERRES LOPES	DESMEMBAMENTO
25553/2020	MISSÃO FONTE DE AGUA VIVA	ALT. CADASTRAL
12304/2021	JULIO SANTANA RAMOS	ALT. LOGRADOURO
9065/2021	ALBERTO IANNUZZI	DESMEMBAMENTO
59426/2019	NICOLIKLBA PERBONI	DESMEMBAMENTO
41784/2020	ERALDO DIAS DO NASCIMENTO	DESMEMBAMENTO
9116/2021	IVONADIJA SANTANA SERRA	ALT. TITULARIDADE
9159/2021	ROSEMARY M. JESUS DE AQUINO	ALT. TITULARIDADE
55364/2016	NILTON CARNEIRO DE SOUSA	C. UNIFIC. AREAS
90541/2014	AUGUSTO AGRIPINO LOBO	C. DUPLICIDADE
37756/2020	JOSIAS PLACIDO F. DE SOUZA	DESMEMBAMENTO
45046/2020	MARIANGELA FREITAS P. SCHMITT	R. AREA TERRENO
35327/2020	CONDOMINIO R. ATOL DAS ROCAS	DEPURAÇÃO
35403/2020	LAGUNA MADRE	DEPURAÇÃO
35567/2020	EDIFICIO JARDIM DI FLORENÇA	DEPURAÇÃO
38065/2020	EDIFICIO SPAZIO CATÂNIA	DEPURAÇÃO
35572/2020	EDIFICIO VILLAMARE	DEPURAÇÃO
35373/2020	EDIFICIO RESID. VITTORIO ROSSI	DEPURAÇÃO
35564/2020	EDIFICIO ELIANA	DEPURAÇÃO
27128/2020	EDIFICIO ONDINA	DEPURAÇÃO
12732/2020	EDIFICIO COLINA DO EBANO	DEPURAÇÃO
27061/2020	EDIFICIO RESIDENCIAL VIENA	DEPURAÇÃO
15573/2019	FRANCISCA SANTIAGO QUEIROZ	P. LANÇAMENTO
74717/2019	MARIZETE APARECIDA . B. BENTO	ALT. TITULARIDADE
8667/2021	REGINA MARIA B. DE MAGALHAES	ALT. TITULARIDADE
8395/2021	ALINE DE SANTANA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
38976/2020	NILTON SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38444/2020	OALLASI SANTANA AMORIM	ALT. TITULARIDADE
50686/2020	SONIA GALEAO	DESMEMBAMENTO
68278/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	C. DUPLICIDADE

Salvador, 30 de junho de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9392/2021	ANTONIO SERGIO FERREIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
9077/2021	ANDREA FRANCISCA DOS S. BERNARDO	P. LANÇAMENTO
45618/2020	DAVI SOARES MARTINEZ	C. UNIFIC. AREAS
662/202	EDIFICIO ROYAL GARDEN	DEPURAÇÃO
8077/2021	MARCIONILIO SANTOS BITTENCOURT	ADMINISTRATIVO
8042/2013	ASSOCIAÇÃO BAHIANA	ISENÇÃO/ IPTU
9750/2020	JURACI EVANGELISTA DOS SANTOS	PROTESTO
72141/2009	LUIZ CARLOS DE C. SANTOA	C. DUPLICIDADE
15292/2020	GILSON SILVA DE SOUZA	R.P. CONSTRUTIVO
38354/2020	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA	ADMINISTRATIVO
44221/2020	PEDRO BISPO DOS REIS	C. DUPLICIDADE
54090/2019	SILVIA SOBEK	R. A. CONSTRUÇÃO
5304/2021	ERASMO JOSE OLIVEIRA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
48762/2020	ELIETE PEREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9803/2021	LUCIANO JOSE GOES DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
9200/2021	GUILDO NAVARRO DE ARAUJO	C. UNIFIC. AREAS
9152/2021	ROOSEVEL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/ IPTU
48734/2020	ROQUE SANTOS C. JUNIOR	DESMEMBAMENTO
1660/2021	EDNELIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49859/2020	ELZA RAIMUNDA ROCHA DAVID	DESMEMBAMENTO
49940/2020	MARIA RITA ALVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
14577/2021	JOAO BATISTA ALCANTARA FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
74820/2019	MJA LOGISTICA S/A	R. ORDINARIO
30387/2020	PINTO F. EMPREENDIMENTOS LTDA	ADMINISTRATIVO
31127/2020	BS ASSESSORIA IMOB BOM SUCESSO	ADMINISTRATIVO
42964/2020	ESPOLIO DE RAPHAEL C. DE ANDRADE	ADMINISTRATIVO
15211/2020	JURACY EVANGELISTA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
38042/2018	MANUEL LUIS C. RODEIRO	R. VALOR VENAL
11797/2021	CONDOMINIO MANSÃO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
9105/2021	CLAUDIO SOARES DE PINHO	T. TRIBUTAÇÃO
11795/2021	CONDOMINIO MANSÃO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
9181/2021	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11367/2021	BARBARA SIMONE SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42637/2020	IRAFRAN SERVIÇOS E P. LTDA	ALT. TITULARIDADE
40574/2020	SUAREZ INC LTDA	ADMINISTRATIVO
16502/2018	MANOEL PINTO DE JESUS	ALT. NAT OCUPAÇÃO
9161/2021	ADELAIDE SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9154/2021	ANTONIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9171/2021	BARIA BEATRIZ MUNIZ DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
9048/2021	LUIZ CARLOS RIBEIRO BRANDAO	ALT. TITULARIDADE
9063/2021	ROSIANE SANTOS MENEZES	ALT. CADASTRAL
9187/2021	JUTAIR DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
9172/2021	SILVIO DOMINGOS V. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
9260/2021	SPE- QUINTA DA BARONEZA	ALT. TITULARIDADE
17084/2020	CLEOMENDES SOUSA LEMES	ALT. TITULARIDADE
9243/2021	RITA DE CACIA DO N. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
39971/2020	JOAO CARLOS DE LIMA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
9147/2021	ILVA MARIA CARVALHO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
9188/2021	MARINALVA NERI BARRETO	ALT. TITULARIDADE
39228/2020	DANIEL SANTOS GARCEZ	ALT. CADASTRAL
47667/2020	EDMARA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 30 de junho de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24895/2020	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR	ALT. CADASTRAL
13819/2021	SEVERINO NUNES PEREIRA	R. AREA TERRENO
17078/2020	VASCO RUBIM C. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
38186/2017	ESTADO DA BAHIA	BENEFICIO
37872/2020	CONDER	ADMINISTRATIVO
67645/2014	HELIO TAVARES AMADO	ALT. TITULARIDADE
2089/2021	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
11532/2020	ESPOLIO DE NILTON DE A. SANTANA	EXECUÇÃO FISCAL
31702/2020	ESPOLIO ANTONIO C. R. DOS SANTOS	EXECUÇÃO FISCAL
11400/2021	LEVITA ALMEIA C. E IMOBILIARIA LTDA	ALT. LOGRADOURO
11746/2021	EDNA MAMEDE LIMA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
11987/2021	PEDRO FREITAS NORONHA	ALT. TITULARIDADE
14028/2021	MILENA RITA C. DOREA LOPO	ALT. CADASTRAL
9530/2021	EMPREENHIMENTO M. DE CARAVELAS	T. TRIBUTAÇÃO
11991/2021	PEDRO FREITAS NORONHA	ALT. TITULARIDADE
8139/2021	CENTRO DE RAJA	IMUNIDADE
9673/2021	GARDEL GRACA COSTA SANTOS	ALT. CADASTRAL
10241/2021	ROBERTO MARTINS DE L. NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
32611/2020	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	ALT. LOGRADOURO
47261/2020	LUCAS MONTEIRO M. DA ROCHA	P. LANÇAMENTO
30963/2019	ESPOLIO DE ANTONIO DE F. MAIA	ALT. LOGRADOURO
39848/2020	MARILUCIA FERREIRA LISBOA	R. P. CONSTRUTIVO
50008/2019	EDNA DOS SANTOS FONTES	DESMEMBRAMENTO
12631/2013	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	IMUNIDADE
12612/2013	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	IMUNIDADE
42427/2020	DIONISIO AURELIO C. DE AZEVEDO	R. AREA TERRENO
89921/2014	CLUBE DE MAES DOS M. DE A. CLARAS	ISENÇÃO- IPTU
42473/2014	JOSE ROBERTO DAVID DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
39950/2016	VALMIRA LIMA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35395/2020	EDIFICIO BEL AIR RESIDENCIAL	DEPURAÇÃO
32042/2020	ANTONIETA ROSSI TAIANA	ADMINISTRATIVO
221/2021	ZORILDA ALMEIDA SANDES	ALT. CADASTRAL
9281/2021	ANTONIO HENRIQUE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
9282/2021	LUIZ HENRIQUE LEDOUX GRANGEON	ALT. TITULARIDADE
10247/2021	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11990/2021	GUSTAVO NORONHA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
11798/2021	CONDOMINIO MANSAO ALEXANDRIA	ALT. TITULARIDADE
10190/2021	ARGEMIRO RUFINO DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
11243/2021	JAQUELINE SANNTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9316/2021	ANTONIO RODRIGUES FILHO	ALT. CADASTRAL
58542/2019	KIRUMURE CONSTRUÇÃO LTDA	ALT. TITULARIDADE
9474/2021	JOCELINA DOS SANTOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
48126/2020	BIANCA SOARES DOS S. BRITO	ALT. TITULARIDADE
3814/2020	EDIFICIO PORTO EVERGLADES	DEPURAÇÃO
11363/2021	JUVENAL BISPO ARGOLLO TORRES	DESMEMBRAMENTO
11441/2021	ABFI EMPREND E PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
11307/2021	ISABELLE SAMPAIO PESSOA	ALT. TITULARIDADE
14611/2021	EDIVALDO LIMA GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
14871/2021	RENATO FALCAO DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
50655/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
50645/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 30 de junho de 2021.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
20694200120	MARGARETH VIANA PEREIRA
08732600120	SUELY FREITAS COSTA
80781800182	SUELY FREITAS COSTA
16233300140	SANDRO LUIS FREITAS DE CARVALHO
22006500148	SANDRO LUIS FREITAS DE CARVALHO
46535200177	IVAN CARLOS MARQUES DA SILVA FILHO 0067532551
52961000180	SAMUEL DA CONCEICAO SILVA 79601189572
80778300196	GABRIEL KALIL SENNA
80728100167	M. M. MAIA MATHIAS
80896200104	SUPERMERCADOS SILVA LTDA
12968900139	SILVEIRA CARVALHO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
65074700181	HERCILIA DA SILVA CARDOSO 85813952527
67437600165	LUCIANO SANTANA ANDRADE 06813180584
67671600103	PATRICIA MIRANDA DE CARVALHO 85964239587
17116800156	ROMA EVENTOS LTDA
29161300123	LR & E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
30816900127	REGINALDO NASCIMENTO MACEDO
14835900128	ATENA TECNOLOGIA LTDA.
80674700168	ATENA TECNOLOGIA LTDA.
06895100144	ONDINA PLAZA HOTEL LTDA
22515906489	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
05963400188	INSTITUTO DE ONCO - HEMATOLOGIA PEDIATRICO DA
61913400141	SODRE MARTINS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
78384600173	ANTONIO LUIZ ZACARIOTTO 05865193864
09211100111	D M O SERVICOS MEDICOS LTDA.
08996700129	LINHA VERDE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
80978300152	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.
16107500189	R I REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
80749200111	PROJETO AMIL COMUNICAÇÃO LTDA
71904500106	MARICELMA PEREIRA DOS SANTOS 80984932534
13293200120	INSTITUTO DE BELEZA WILMA LTDA
80864000106	FRANCILEIDE MOREIRA DOS SANTOS
80864500154	EDIL OLIVEIRA
07297800158	GERALDO SANTOS SILVA DA CAIXA D'AGUA
07473700131	MAKRO ATACADISTA S.A
11381700126	J. S. S. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
40850300159	CARLA PRATES MEDAUAR 02365776540
78391600125	LEONARDO EPAMINONDAS SANTOS 05737858561
79313300182	ELISABETE JESUS DOS SANTOS 05308388504
80358400192	RODRIGO DA SILVA SANTOS 02327567599
80875300131	MARCOS NUNES MENDONCA 64876110506
80875500110	VIVALDO SILVA DE QUEIROES 41527534553
80875700199	MARIA CRISTINA SOUTO MAIA TOURINHO 9035538552
80892600158	LUANA D ARC FREIRE DOS SANTOS 06250908706
80892700149	JOSIANE DOS SANTOS BARROS 04286423573
80892800139	WALLACE NUNES TEIXEIRA 01673095526
80892900129	ARIELE DOS SANTOS NOVAES 04620296546
80893000192	ROSEVANA SANTOS PEREIRA 08106523586
80893100182	ROSE MARY ANDRADE BORGES 33350175520
80893200172	CINTIA DE ARAGAO RODRIGUES 04387168501
80893600132	ITANA SUZART SCHER 04533075584
80893800112	MANUELA SENA DE ABREU 80235883549
80893900102	REBECA NEVES SILVA 07260711531
80894100165	DOUGLAS CORREA CARDOSO 01058151282
20624200190	DM & C COMERCIAL LTDA
30618200197	WNS BAR E RESTAURANTE LTDA
47833600118	LORDELO ESTETICA LTDA
64678600186	ACADEMIA ONIX FITNESS LTDA
73709000167	KATIA LIMA LEAL 63375788568
80277300127	EDUARDA COSTA MATOS 02180217552
80305200125	JOSELITA DE ALMEIDA CAPIRUNGA 14728150500

CGA	NOME
80871100147	JOCENILTON BISPO DOS SANTOS 03069090575
80896900133	PEDRO ARAUJO FERNANDES 03326514522
80900200108	SARA DE BRITO DE CASTRO LIMA 85929493510
80903200147	AIAS GOMES DE LIMA 05701014509
80903400127	ROSANGELA NASCIMENTO GUIMARAES ARCHANJO 55516
80903700195	SARA SENA ALVES 05235127595
80903800185	LUCY MARY NASCIMENTO ALVES SILVA 66977150572
80904700178	ANA LUISA DOS REIS DIAS 48296929520
80904800168	EVANILDA SANTOS DA HORA 92688497553
80904900158	NORMELIA DE JESUS SANTOS DA HORA 80266118534
80905000115	EDCARLA DE SANTANA DA SILVA FREITAS 033732225
80905200194	NERIVALDO LEANDRO SIMOES 86181084568
80907400131	DANIEL HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS 05994148555
80907900189	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA GRAFICA
80908000153	HERNA LUIS SANTOS DOS SANTOS
80908600192	JUTAY ALVES DE OLIVEIRA 80300375549
80910500166	ANTONIO FERNANDO AMORIM DOS SANTOS 7830523355
07670500169	ULTRAMED ULTRASSOM EM MEDICINA LTDA
75083700171	DOUGLAS MOREIRA DO CARMO 85920956542
78111500159	REGINALDO DOS SANTOS NOGUEIRA 04463317592
08191800195	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA DE COSME DE FARIAS
74995300170	JEIGE ANE DE JESUSBARBOSA VIRGENS 03259547550
80980500195	JEMIMA DOS SANTOS ALVES DA SILVA 05551276562
49227100192	ASSOCIACAO QUINTAL DAS CRIANCAS
20327300180	NOS TRES PRODUCOES E SERVICOS MUSICAIS LTDA
56589600172	LUZINETE NASCIMENTO VELAME 35622768500
77020700173	VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS 78543436591
02449900162	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITIMOS S.A.
22364400188	L G NOGUEIRA
66620800160	IANA VINHAS DE NOVAIS 02369748583
79838900185	RICARDO FAGUNDES DE BRITO 01601961596
02449900162	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITIMOS S.A.
11144800130	WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
55182000186	ANDREY MARCELL SANTOS DE ANDRADE 03981544579
58940200148	MARCELA COSTA MENDES 02283136512
61624300184	MASSA FORT PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
80818900179	JOAO PAULO DA SILVA 06051249575
80826900104	DIEGO HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA 0
80829900143	JOSIENE MARIA DE SANTANA FROIS
80830800134	ANDREY MARCELL SANTOS DE ANDRADE 03981544579
80837800186	ANDRESSA DE SOUSA ALVES 07961304509
80838200121	JOAO PAULO DA SILVA 06051249575
80847700186	LEANDRO SILVA SANTANA 86939321527
40272400116	VICTOR CORREA LORDELLO 01745210571
80846100164	VITORIA MARIA BADARO DOS SANTOS 06538155570
80855800100	VITORIA MARIA BADARO DOS SANTOS 06538155570
44806200141	SOTREQ S/A
26895000110	CARDOSO COELHO CONFECÇÕES LTDA
25410400169	KIT GITA ALIMENTOS NATURAIS LTDA
80707500163	ALCICLER DO VALE BARBOSA
80704700113	JOSE GUARACIARA BARBOSA LEAL
78576700179	JAIDILSON ALMEIDA DE SOUZA 02916026576
06468402497	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
07848600172	BAR LUCIA DO TCHÊ LTDA
16532700156	PLANETA ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
22044000101	ANA VERENA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
22044000366	ANA VERENA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
26124600102	GRG COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E IN
26475500174	F F ARAÚJO
27040500186	CARTUCHO LYNE COMERCIO LTDA
30212100124	CITTA VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
30212100207	CITTÁ VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
30212100389	CITTÁ VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
31933400199	JOUBERT OLIVEIRA VALVERDE
39332500154	TRANSBR LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LTDA

CGA	NOME
45134800148	M DOS SANTOS LEITE DE ARAUJO
46221000162	IRACI BARBOSA TORRES 09163310597
46955100188	FLAVIA MARIA MAIA SILVA
47452100150	DAMIAO DE MORAIS CERQUEIRA
49835200186	"MARIVALDO FERNANDES SILVA
52734800114	FRANCLIM HUGO ALVES DA SILVA FRANCA EIRELI
52738200188	AFONSO COSTA BULHOES
54389300176	B MARTI REPRESENTAÇÕES EIRELI
54580800164	ANTONIO BOMFIM GONCALVES DOS SANTOS 576569915
55440500159	LEONARDO BASTOS RAMOS 85779762546
56354400188	JULIANA CARVALHO FERRAZ 03938254505
57311400170	VIVIANE SILVA DA CRUZ 01932775579
57326000197	LETICIA SANTOS E SANTOS
58131900134	MELHOR TOLDOS EIRELI
58725800138	ELAINE CRUZ AZEVEDO 80478905572
59380900155	ALEXSANDRO BRAGA DA SILVA 02777484538
59580100267	TRANSCENDER CLÍNICA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENT
59766900159	JOELSON SILVA DOS SANTOS 82149933500
60237200112	LIVIA RUIZ TISOTT 02486184589
61769200124	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIG
62535900278	ARAUJO PASSOS MODA LTDA
62535900351	ARAUJO PASSOS MODA LTDA
62851500140	ADRIANO LUIS SILVA BARRETO 02624895540
64718200161	ENAILDES DAS NEVES SGUERRI
67701200197	GABRIEL VIEIRA DA SILVA 15559180777
67771100137	CELINA GOMES DE ALMEIDA 24137286515
67852600161	A DOS S OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CO
67914400162	ANTONIA ELISANGELA ALVES VIEIRA 01746578548
67935100148	MATHEUS DE JESUS ARGOLLO 86157704500
68135100102	PAULO VITOR FREIRE MULTARI 85973059596
68414900115	ALESSANDRO MARQUES GOMES 04136946589
69093000110	ROQUE MARCELO SANTANA DOS SANTOS 03964237523
69989500157	DJAVAN VITORIA RAMOS 07500348584
70585100129	JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS 02319760547
71032900160	ERIC ADILTON ARGOLLO SANTOS 86373042570
71635000152	IVAN BRAGA BARRETO
72619800104	ICARO SANTANA DOS SANTOS 06928212527
73373600151	GABRIELA CARMEN VASCONCELOS DE OLIVEIRA 15638
73984700184	BENEDILTO MENDES BORBA 02787320546
74225200109	TIAGO SILVA SANTOS DA COSTA 02985221528
74497100169	JARBAS OLIVEIRA DOS SANTOS 81821107500
74771200131	DELICATESSEN BENDITTO PÃO LTDA
75507600163	CREUZA SANTIAGO DE JESUS CONCEICAO 4335042957
75716800117	FRANCENILDO COSTA ROCHA 04373107521
75868400146	MAILA GONCALVES CASTELANO 02535942518
75919600132	SANTT' ANNA MODA FEMININA LTDA
75923600151	TALITA DOS SANTOS SILVA 04822312542
76112700133	LUAN COSTA CERQUEIRA 86195122505
76319800132	SPEED HOUSE COMERCIO DE PECAS LTDA
76421600198	EDUARDO RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR 8623
76632800199	ROBERTA PEREIRA PETITINGA 80404464572
77132200153	CAMILA PASSOS ALBERGARIA 04822425584
77302300130	BARBARA OLIVEIRA FREITAS 02466507536
77453500124	JULIANA BRITO COSTA CAFEZEIRO 78848393500
77468000151	MURILO ALVES DOS SANTOS 01384207503
77793400126	JAIME DOS SANTOS RIBEIRO 50789406500
78927800116	BRUNO DA CONCEICAO DOS SANTOS 06713129528
78971700105	BRUNNA NOVAIS ANDRADE UNIPESSOAL LTDA
80060800176	INGRID DE OLIVEIRA SANTOS 86723514521
80065500193	MATHEUS MARCELO MARTINELLI MENEZES 8630069350
80120000171	FABIO FONSECA VIEIRA LOPES 79723330504
80270900113	ERILDO MOREIRA SANTOS 91621852504
80334900158	LUIS CARLOS GONCALVES DE AGUIAR 19552895812
80553300163	CINTIA OLIVEIRA DE JESUS 92383262587
80579600182	LILIAN ARCANJO SANTOS 01093490594





CGA	NOME
80580800144	IRANILDES SOUZA BITTENCOURT 65024214587
80582700110	RONALD DE SOUZA SANTOS 07152200556
80586200174	ILMA CRISTINA ROCHA CASTRO
80678400104	ANA VERENA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI
80678500192	ANA VERENA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
80679900136	B MARTI REPRESENTAÇÕES EIRELI
80680000108	DAMIAO DE MORAIS CERQUEIRA
80680100197	FLAVIA MARIA MAIA SILVA
80685100184	JOUBERT OLIVEIRA VALVERDE
80686400138	ANA VERENA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI
80686500127	ANA VERENA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
80687600199	MURILO ALVES DOS SANTOS 01384207503
80688300104	B MARTI REPRESENTAÇÕES EIRELI
80688400193	DAMIAO DE MORAIS CERQUEIRA
80688500182	FLAVIA MARIA MAIA SILVA
80707600153	ANA LUCIA LEAL TORRES
10855500186	ISIS- INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA
12393600171	MAGAZINE DOS ESPORTES COMÉRCIO LTDA
12393600254	MAGAZINE DOS ESPORTES COMERCIO LTDA
21260800152	TUCHÊ RESTAURANTE E BAR LTDA
21662100193	PATRICIA GORDANO
22302800143	TEIXEIRA MARTINEZ COMERCIAL LTDA
22630000168	JOSELIA BARBOSA DE JESUS
23932500103	A C V DE SOUZA
28336000147	FREE HAPPY PRODUCOES E EVENTOS LTDA
29276600151	ALVACY OLIVEIRA TRINDADE EIRELI
31370800109	J.R.J. DISTRIBUIDORA LTDA
31593600195	D CARMO LEAL CARNEIRO MINIMERCADO
32933300199	LUCAS DAVID GONÇALVES SOUTO
35630900120	WILSON MANOEL DE LIMA 07459297534
38815400114	ADELIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA 38835614520
41832600195	ALEF LEAL DOS ANJOS
44157600188	DAVI REIS DA LUZ
44660500123	JOTSMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA 50559230591
45958500196	JORILDA VENAS DE OLIVEIRA
46663000191	LUCIA POLITANO ENGENHARIA S/S
47279000138	QUIRO LIFE - QUALIDADE DE VIDA E SAUDE OCUPAC
48016300153	MARQUES DOURADO'S SERVICOS EIRELI
48472300101	FILIFE BISPO FERREIRA NASCIMENTO
50770600190	MP - MELO PANTALEAO SERVICOS LTDA
51421000145	MEGA STAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
52572600170	NILZETE DA SILVA NERI FILHA 76780228591
54036900188	REFRITHERM MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
57766500110	SEVERINA RAMOS ARAUJO CUNHA 04845854449
57844800136	DELNICE PEREIRA DE CERQUEIRA 78995418591
60696600141	LUCIANO DE OLIVEIRA REIS
62774800155	ANDRE LUIS DE SOUZA RODRIGUES 01059080532
63354900142	GISELIA VIEIRA SOARES 11809531500
63857700189	PAULO ROBERTO SOUZA FREITAS 16502914500
63954600142	MARCELO DOS SANTOS BORGES 64807681591
63991300193	CREMONINI RESTAURANTE EIRELI
65474500124	VINICIUS GALVAO MELIGA 05489418583
66391900132	GEIGU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
68737300118	FABRICIO DE JESUS SOUZA 02845243529
69335300138	SILVIA LETICIA DOS SANTOS FRANÇA 88169359520
70018600190	ROSANA TAMINE MATOS BASTOS 05779884501
70679600182	MARIANA BATALHA DA SILVA 97875694272
71322500159	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS DE JESUS 260050775
71873100110	MILENA ARCANJO UCHOA 05781777571
72444100100	PORTOCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIM
72646200195	DVANIA CASSIA DOS ANJOS PAIXAO 76612880520
73604800117	LUCIO JIDEAN SILVA ARAUJO DE JESUS 0471242454
73822100167	EMILY VICTORIA PEDREIRA NERES 86132869506
74263400199	JURACI SANTOS TORRES 85688282568
74414700158	CAMILA ALVES OLIVEIRA DA SILVA 86149872505

CGA	NOME
74474600108	ROBERTA PETILO COUTO 85280038504
75401200169	CARLA DE JESUS DA SILVA 03297068531
76297700122	CECILIA SILVA NERY 10336458509
76760000166	DEIVIDE EDUARDO DA SILVA BARBOSA 85817709597
77501100125	MARCELA RIBEIRO DA COSTA 82475938587
78063200113	DAVIDSON MAGALHAES SANTANA SILVA 06295701590
78250800188	LIANA REGINA VIAL VARGAS GONCALVES 5207177400
78369600180	ANDERSON LIMA ALVES 03278642570
78534100124	RAFAEL PIMENTA DO NASCIMENTO 81895739500
79365600158	WASHINGTON LUIS SANTOS DA SILVA 90483367591
79389500160	GILMARIO DOS SANTOS PACHECO 43717543504
79410700185	MATHEUS DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE 0743907752
79430500185	ANDREISON CRUZ DOS SANTOS BRITO 85904476507
79481500118	FELIPE TELES DE LIMA MOTA 05627650508
79482000142	ADILSON VENAS COSTA 80873030591
79800900189	SAMUEL DA SILVA BORGES JUNIOR 86206715531
80083900185	PALOMA DANTAS PEIXOTO DE OLIVEIRA 06061762500
80175300187	FABIO HENRIQUE PARANA NEVES 01564988554
80537000129	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA 05044447510
80603800147	WESLEY GOMES FARIAS 86111717561
80608000115	BIANCA ARAUJO NASCIMENTO 04927088510
80609400157	MAGAZINE DOS ESPORTES COMERCIO LTDA
80609500147	MAGAZINE DOS ESPORTES COMERCIO LTDA
80609600137	MAGAZINE DOS ESPORTES COMERCIO LTDA
80636500177	GEIGU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
80683500195	PALOMA DANTAS PEIXOTO DE OLIVEIRA 06061762500
80683600185	QUIRO LIFE - QUALIDADE DE VIDA E SAUDE OCUPAC
80684000120	DAVI REIS DA LUZ
80684500178	ALVACY OLIVEIRA TRINDADE EIRELI
80691400131	PALOMA DANTAS PEIXOTO DE OLIVEIRA 06061762500
80691500120	QUIRO LIFE - QUALIDADE DE VIDA E SAUDE OCUPAC
80691900189	DAVI REIS DA LUZ
80692300124	ALVACY OLIVEIRA TRINDADE EIRELI
80958000103	GILVANETE BISPO DOS SANTOS 89578341504
08730200105	LEVI DO NASCIMENTO LIMA
08901100183	STOP FARDAS FARDAMENTOS PROFISSIONAIS EIRELI
09118200170	SAN FELLIPE COMERCIO DE CONFECOES LTDA
14870800100	JOSE ROBERTO BARBOSA SILVA
14952100130	INTERNET SHARING SERVICOS EM TECNOLOGIA DA IN
15161600158	TEIXEIRA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
16347200137	SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUD
16347200210	SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUD
16347200392	SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUD
16347200475	SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUD
22108000211	B C DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
23658500295	CENTENARIO TINTAS LTDA
26412500105	VALTER BASTOS SOUZA FILHO
27802500119	JANETE DA SILVA CERQUEIRA
28226100403	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.
30877000130	RICARDO GONCALVES DA SILVA IMOVEIS
34730200184	RICARDO SANTANA SANTOS 50846299534
37637000144	RAFAELA SANTANA DO AMARAL
40257300133	JOSEVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
40657600116	MOISES FERREIRA SANTOS 09357513515
41876100110	RLS COMERCIO DE JARDINAGEM LTDA
42788400143	MARIA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
43644800146	LEGIAO DE MARIAS INSTITUTO DE BELEZA LTDA
43776400186	ANA LUIZA AZEVEDO DO VALE
44599500129	SAS CONSULTORIA DE COBRANCA LTDA.
45496200135	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 11979182728
46065400130	SILVA AGARENO EMPREENDIMENTOS EIRELI
49935800109	HANDHERSON LEYLTTON COSTA DAMASCENO 010422005
52472500116	MARIA DAS GRACAS DE JESUS 49944959553
53456600120	BAHIA PICOLES MEXICANOS LTDA. - ME
55583500123	USINA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CGA	NOME
56742200167	CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO
56849100104	TATIANA BAQUEIRO MILOSEVIC 01254009507
58431700192	JOSÉ ROBERTO DA PAZ SANTOS
59294500125	TATIANA LIMA DE CERQUEIRA 02050520530
60487100475	HEIDER HAACK SOUSA
60969800139	NUTRI VITTA NUTRICAÇÃO LTDA
61414800195	TALITA KAREN SANTOS BARROS MAGALHAES 04025666
61459400182	FARANI ALIMENTOS LTDA
62006500151	ISMAEL CANDIDO PEREIRA DA CRUZ 36122203572
64423600192	RODRIGO TEIXEIRA FRANCO 03281484581
64546800158	EDMUNDO JESUS SANTOS DA CONCEICAO 03842651546
64688100128	DENYS FABIAN COSTA DA SILVA 03023636532
65100700114	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS SOUZA 05130
65454100184	ELIETE DA SILVA SANTOS 58691995572
65629300131	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA 96806087515
66837200121	FREDSON NASCIMENTO DOS SANTOS 05588533585
67965200107	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO COSTA 05563752542
68642700196	YURI GIRARDI CONCEICAO 04247987518
69272500161	CHA BUBBLE LANCHONETE LTDA
69777200176	CAMILA LIMA DE SOUSA 85543209568
72692000150	MARIANA SARAIVA SOARES 01463785550
73767200121	MARLENE DOS SANTOS PAIVA 93909209572
74313700192	TAIANE FERREIRA DAS MERCES SANTOS 85974883527
75028100180	NELIZE LIMA DOS SANTOS 02746331594
75166100166	IQF CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E PALESTRAS LTDA
75205700166	KELLY SANTANA BONFIM CRUZ 81056028572
75270300140	KANDICE CHAVES DAIHA 61599565587
76127900199	ANA BEATRIZ MARQUES DINIZ GUERRA DE ANDRADE 0
76409300175	DAIANE SIQUEIRA SILVA SANTOS ROCHA 0574813055
76720000108	FELIPE HUMBERTO DA SILVA 01518084141
77366000113	JOSELITA SANTOS SOUZA 79427162520
77370000133	EREMITA SANTOS RODRIGUES 33588368515
77633000144	MIRLEY GONCALVES MONTEIRO 03334624595
77827000124	CAIO ALVES DOS REIS SANTOS 03841841546
78199200136	JOSE WILKER MENDES DE ARAUJO 79194451591
78206200160	JULIA GUERREIRO PRESIDIO 86039485507
78840900159	IVAN PARAGUACU SERRAVALLE 05030057544
78993300181	AZUCENA ALMEIDA TELLO 03148279514
79119800146	SARA MIRANDA DOS SANTOS 06023522580
79157300199	EDSON CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO 10194318575
79175200124	GRAZIELLE NERI VIANA 05143156521
79485100162	MARIA RITA DE JESUS SANTOS 86456536561
79846600140	CRISTIANE PESSOA BESSA TAVEIRA 89530314191
80016200158	MARLI DE SOUSA MATTOS 13327763534
80208300170	RAQUEL ROSARIO DA SILVA 86338980550
80382000133	SILAS SOUZA TELES 05478291595
80452700174	GABRIEL GOMES SILVA 01112762507
80562800120	ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA 04767078547
80702400187	MARTA SANTIAGO BONFIM 59745959553
80716400181	EVELYN ALMEIDA POSSIDONIO COSTA 86280418502
03584600203	YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO
03584600385	YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO
03584600617	YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO
22072100369	DROGARIA E FARMACIA DA GENTE LTDA
25786600178	EASY STORE DO BRASIL VAREJO DE ELETROELETRONIA
25965800151	P. W. SALTO 15 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUAR
25965800235	P. W. SALTO 15 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUAR
26524500126	RESTAURANTE E LANCHONETE TIO NEM LTDA
29615300174	VILA LAURA EMPREENDIMENTOS LTDA
31949500305	NUNES FERRARI AUTOMÓVEIS LTDA
33958200165	GERALDINA DA SILVA SANTOS
35123900181	MARILINDA FIGUEIREDO SENNA 13571869591
37438600118	ROBERTA REIS DOS ANJOS DE JESUS
40648400121	R TORRES SILVA
40812700116	ATLÂNTICO PORTO RESIDENCE LTDA

CGA	NOME
41180500146	AMILTON FERREIRA RAMOS 80326781587
44047400138	LIVRARIA CONQUISTA EIRELI
44781200199	BAHIA COMPRESSORES COMERCIAL DE MAQUINAS E SE
47159200238	ALIANSCÉ MALL E MÍDIA - INTERMEDIACAO DE LOCA
48975200139	WE COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA
52223300105	SAMUEL DA SILVA FERNANDES
52986400118	JUCIARA SANTOS SILVA SOUZA 79238726515
55603400197	OSVALDO DA LUZ FERREIRA 24151602534
55610500138	CLAUDIO DE OLIVEIRA 26631644534
55642800134	PEDRASHOP MARMORES E GRANITOS EIRELI
56506200155	RENA CORREIA SANTOS 02965433570
57386300107	IRIS CRISTINA REIS DE OLIVEIRA 03213591513
57678700162	CARLA ELVIRA FRANCA BITENCOURT 02240790504
58085000105	NICOLE CHAGAS RANGEL CEZIMBRA
59082800182	JULIO OLIMPIO DA CRUZ NETO
60293400127	JORGE CANDIDO DA SILVA 41668260506
60964200103	DENILZA BARBOSA DE FREITAS MAGALHAES 18426824
62975300138	RICARDO PIMENTEL SANTOS 04249904580
63063300170	Z L DE OLIVEIRA CHURRASCARIA
63534800121	JOSE RODRIGUES DA SILVA SOUSA 78026806549
65561900120	DIAS DIAMANTINO BAR E RESTAURANTE LTDA
66349500158	AMANDA DOS SANTOS JORGE 04694056514
69168600158	IVANILDO GOMES DOS SANTOS 08562799513
69211000190	ERIBERTO DA SILVA PARANHOS
70208600166	LAVINIA COSTA DA SILVA 85966378509
71235900157	LINA MARCELA TORO AREVALO 71357207174
72500200182	JOSUE DOS SANTOS RIBEIRO 81809956587
72532600177	RAFAELA REIS DE MATOS 85465887591
72542600167	DAENE DO NASCIMENTO SARAIVA 03168445517
72749100128	JOICE COSTA E SILVA 85815858501
72980800162	JAIR RODRIGUES DA SILVA CHAGAS 93827032415
73320000125	IARA NUNES BARBOSA 10995080534
73558400138	RAISSA VITORIA BATISTA ROCHA 05519429596
73796600176	ANDERSON JOSE PALMEIRA CARVALHO 04492178503
74160200197	CASSIO SA SILVA 03939116599
74188500172	CLEYTON SANTIAGO SILVA 80545815568
74950500103	VITOR BARBOSA MARAMBAIA 02525630505
75393900180	JOAO PEDRO TAVARES PEREIRA DOS SANTOS 0605150
75642400131	RAFAEL CERQUEIRA ACCIOLY LINS 86214882565
75822000156	VINICIUS SILVA ALMEIDA BARROS 01244593583
76085200160	SABRINA DE JESUS ARAUJO 08493938505
76214200123	MARIA VITORIA SANTANA COSTA 03517939501
76550700140	TAIANE SANTOS DA SILVA 00784238561
76599400140	SHEINA CAROLINE SOUZA DE JESUS 02324282550
76865300107	BRUNA ALMEIDA ARGOLLO 06265830554
77097700155	RAFAELA CALMON SOARES 00860556581
77566400121	EDMEA LUCIA ALVAREZ DE FIGUEIREDO 35849177515
77675600199	MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
77865300196	DEISE FERNANDES DE SANTANA 94440069568
79543400190	JUAN FERNANDES MOURA MONTEIRO 02823378227
79664000175	FELIPE DE SOUZA CAJADO 02238109595
80162600136	PABLO FELIPE DE JESUS CARVALHO CERQUEIRA 8631
80534500147	RAFAEL DIEGO ANDRADE DA CRUZ SANTOS 089627515
80745300188	M S V DOS SANTOS
00128300142	LIVRARIA SANTA CRUZ LTDA
04998000352	CASA DAS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
11522100178	FERNANDO TELLO ASSESSORIA DE SAUDE LTDA
13987400176	NALMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
31000300181	L 4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
31000300264	L4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
31000300348	L4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
32941900162	SOCITECNICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO
38355600164	CARLA VIVIANE SILVA DOS SANTOS 01945641509
40926400124	RICOMAR SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA E COMERCIO
40991100195	TH HOTELARIA LTDA

CGA	NOME
43037300167	CARLA VANESSA DE JESUS NASCIMENTO SANTORO DOS
43085800100	ISABEL MAXIMA DOS SANTOS 23377534504
43293400149	MARCELO AUGUSTO SILVA SANTOS 05309036520
45817900215	MT COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS VARIADOS
46699900141	ARF PROMOCOES E EVENTOS LTDA
46840500188	NOVO MUNDO PRECO DE ATACADO LTDA
51197200184	THAISE DA SILVA SACERDOTE
52523500115	AD HOC SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
52539400185	MS EMPREENDIMENTOS LTDA ME
52671200112	SARAH FILGUEIRAS LACERDA DIAS 95398066587
56452200126	MINI MERCADO CIDADIA EIRELI
56463800138	EVANA SANTOS SANTANA 91361451572
60009900170	TANIA MARIA CONCEICAO TEIXEIRA 19750463587
60236300202	ALDRES PEREIRA DOS SANTOS LTDA
61773800182	JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO
62870600137	VIRGINIA LUCIA GUIMARAES OLIVEIRA 03449624580
65445400131	MARCELO FRANCO MAGALHAES 86096134530
66014500152	RONALDO SOUSA DOS SANTOS 0570635517
67308400117	HERBERG BANDEIRA CAMANDAROA 06647711570
67376900139	FABIO DOS SANTOS SANTANA 70209707534
68424800115	ANGELO ROQUE SANTOS DE ARAUJO 40405133553
68731700107	BECA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
69684600112	ELISANGELA RAMOS DOS SANTOS 02057675599
70016200175	EDEANDSON SANTOS DA SILVA 01398344516
70208000128	MSV COMERCIO DE COSMETICOS DA GARIBALDE LTDA
70996600162	RAMOS PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICA
71712400184	VANESSA AZEVEDO DOS SANTOS SILVA 03844878580
72071400187	ANILDES FRANCISCA SOUSA 66964237534
73194800139	ROSILDA OLIVEIRA SOUZA 02317426577
74153800185	LEANDRA DE JESUS SILVA DA PAIXAO 03256802567
74923900133	PEDRO PABLO LARANJEIRAS MATTOS 04264575524
75030500104	CLAUDSTON JONATAS NUNES 01566619505
75858200175	FABIANO PAULA DE SOUZA
76174200188	AMANDA ANDRADE BADARO 85768330500
76680400124	ZEJIVALDO MATTOS SOUZA JUNIOR 02884760504
76741400121	NADIA FERREIRA NASCIMENTO 02789153531
76775600182	ZULEIDE RODRIGUES SANTOS 03354526556
76905100160	ALDILAN SOUZA DE OLIVEIRA 27455410808
76994100105	ANDERSON FREITAS MUNIZ SANTOS 05218717517
77912400189	DEISE CRISTINA PRASERES PITTA BAHIENSE 255319
78092400189	FABIANNE DA SILVA BITENCOURT 82337136515
78363900180	MANUELA PAIXAO SANTANA 04953635531
78559100199	JOAO MARCOS SILVA CARVALHO 08795206558
78874500180	LILIAN SANTOS MUNIZ GONCALVES 01460526503
79700600137	ROBSON TRABUCO DE SOUZA 03377375503
80003100148	ANTONIO EDSON FREITAS BASTOS 80274790530
80098300124	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA 36734129810
80449900119	JANAINA GARCIA RODRIGUES REIS 38226756871
80525200152	ROBERTA CLARISSE MASCARENHAS LIMA 80921485549
80769100100	JOAO PEDRO NASCIMENTO SANTIAGO 08866379530
80788500165	LIVRARIA SANTA CRUZ LTDA
44808400186	PORTUGA TRANSPORTES EIRELI
70272900195	EDVALDO PAIXAO DE SOUZA 09174052500
70572900127	STELA SOARES DE CAMARGO 53692837534
73871900152	ISMAEL RIBEIRO GUIMARAES SANTOS 84509783515
75575900107	HUMBERTO SILVA FREITAS 23138165320
75633400124	VINICIUS LOPES MOREIRA DE SOUZA 06566039503
76436700165	MATHEUS JESUS DA SILVA NOGUEIRA 08868192535
76650700123	JAQUELINE PEDREIRA DE JESUS 05603882506
79600900124	JOSAFÁ BISPO DOS SANTOS 18866441520
80493900197	JACKSON CRUZ DE ARAUJO 63185628500
80715900157	JESSICA DE JESUS ALVES 85998787510
56141500266	GJA BIJUTERIAS & ACESSORIOS LTDA
66760100173	ANDRE LUIZ DA COSTA MARINHO 88700119504
67647800183	ANELIA BATISTA SANTOS 05652737522

CGA	NOME
71756900107	HELOISA HELENA DUNHAM SANTA RITTA 59726628504
72872000137	ROSANGELA LIMA BORGES 80027784568
73488400133	FERNANDA CALI GARCIA SANTANA 06439366530
73667400128	KRISHNA FERNANDES LOPES BASTOS 02217381504
76321900185	TAIS OLIVEIRA DE JESUS SILVA 86352552595
76975500158	CLEBER BATISTA DOS SANTOS 01053038526
76990800112	RAVENA PEIXOTO DOS SANTOS 04223109561
77100700176	ANDRE GUIMARAES HOLDINGS LTDA
77967500115	MAURICIO DE MELO E CUNHA 51448106591
78692900109	LIDIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 06008911512
78880800129	ADONIS JORGE VASCONCELOS LIMA 70454970404
80786400111	JEREMIAS PIRES DOS SANTOS 08806151509
09165300170	ANA LUCIA FRANCA TEIXEIRA - ME
17617900117	MARIA NERI DA SILVA FRAGA
20071900169	TRANSBOMFIM - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
21217400197	F R J TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26447400172	ADPOL ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
28040400187	BALANGANDAN TURISMO LTDA
28371000291	CLINICA DE REABILITAÇÃO E MEDICINA ESPECIALIZ
29018100163	IANSA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
29406500198	CS & L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
29434100151	GIVANE ARAUJO DOS SANTOS
31210800186	M. M. SOUZA PIZZARIA
31464100184	MEGA PIXEL FOTO E IMAGEM LTDA
31539400148	IZZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
31673800178	ZHONG CUIFENG
33830200177	ALEXSANDER S SOUSA
34241500130	MARCIO ANTONIO MARTINS DE JESUS
35710400173	NOELIA JESUS DA SILVA
36148400199	ANA MANZANO ESTÉTICA E PILATES LTDA
38762100188	RIZELIA JESUS DO ROSARIO 64398463534
40012800179	PASCOAL CASTER DOS SANTOS
40412200152	SANDRO SANTOS ANJOS 02896420517
40448700142	ELINALDO DE JESUS SANTOS 02248726562
41529000170	LEINIRA BASTOS RESTAURANTE LTDA
45645300141	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
45843400149	A GOMES TRANSPORTES LTDA
46510500179	BABY KIDS EDUCACAO INFANTIL EIRELI
49334400105	VALDICE VILAS BOAS BRANDAO 38175878568
50227300139	RB SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
53469900129	DRIELE VASCONCELOS FERNANDES 05144247539
53694800169	NISSAN BORGES CARVALHO 03551978557
53695200195	ROMILDA BORGES SANTOS 38608120500
54852700100	DOCE MEL LTDA
56426400141	FERNANDA CATARINO RIBEIRO
58647600111	VANDERLEIA DA SILVA BARBOZA 01917494513
59298600129	JAQUELINE NASCIMENTO SILVA 67317332534
59408500185	LUIS CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS 01085787559
60597100191	MONICA MARQUES DE SOUZA 03350560598
60928800196	LUCIA BRANDAO FERREIRA 56693753515
61274100140	VAGNER DAMASCENO FREITAS DE CERQUEIRA 0422192
61507800102	ESSENCIAL DA BELEZA EIRELI
61896400118	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO SANTOS
61904600113	KATARINE MARIA MENEZES EULALIO BARREIRO 24242
62762600120	VICENTE DE PAULA MACIEL JUNIOR 79585990563
63641500184	JOSE EDUARDO DE CARVALHO SILVA 11529814553
65555800153	ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS 08437197538
67592900152	JOSE GERALDO CUNHA RIBEIRO EIRELI
68502400184	ALANA QUEIROS GUIMARAES DOS SANTOS 0718453450
68709200114	ELIEZER CONCEICAO RODRIGUES JUNIOR 7926743259
69101700156	TARCILA LEMOS DA FONSECA MESQUITA 00137679505
69219300196	PRISCILA NEIVA DA SILVA 02671004508
69674200162	KELLY ANDRADE FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓ
69778500129	SAMANTA SOUZA DE AZEVEDO
71303100193	NEIDSON BISPO FERREIRA DOS SANTOS 61118036549

CGA	NOME
71657600137	FELIPE DE OLIVEIRA MELO 05722019585
71745200106	ROSELIA MARIA SANTOS FERREIRA 23301341772
71973700132	LUA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERI
71978200179	FABIANA DE SA DANTAS COELHO 01783255544
72114800120	JOSELITA BOMFIM CALMON 59697350515
72264600171	NILZETE MARIA DOS SANTOS SILVA 28163168587
72533900121	KATIA SILENE LIMA CARVALHO 77746937500
72605000172	JOAO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA 50271024534
73552600147	WANDERSON SANTOS DE AMORIM 86022037565
73586800101	LUANA KIZZY TELES REBOUCAS 03701679533
73744700169	RITA LUCIA DE ARAUJO SANTANA BRITO 4116134350
74616100116	ELIS PIRES WAXMAN CUNHA 02530534551
74940500114	ELIANA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO 42659167320
74968500129	LILIAN LETICIA NATO ROSA 28680665851
75824200192	AILSON LUIS DOS SANTOS CONCEICAO 06029038583
76067000166	LARISSA MANDEL MOREIRA ROSA 06414712540
76659600142	CAMINHO DAS ÁRVORES POÇÕES SPE LTDA
76854000171	ISAIAS DO NASCIMENTO DUARTE 04183913519
77180900175	RUBERVANIA MARTA DA SOLIDADE DAS MERCES 57987
77192300182	MARIANA MACEDO DA ROCHA 01295507528
77445800152	FILIPE DA SILVA GOES 08239286593
77569800129	PAULO CESAR DE JESUS SOUSA 02670628508
77798000152	ERICO MIGUEL ANJOS DOS SANTOS 00393057593
77860100120	G.A MOVEIS RÚSTICOS LTDA
78558700155	CARLOS ALONSO DIZ 23765127515
78965800119	FELIPE MENDES DE VASCONCELLOS 02624878530
79027000177	JACILDA DE JESUS COSTA 82106878591
79168700122	ADRIANA BITENCOURT DE SOUZA 83034706553
79750000147	SERGIO DE JESUS CERQUEIRA 02517198551
79869900138	ALEX LIMA PEREIRA 01458830519
80298700149	DENILDE DOS SANTOS FALEIRO PRAZERES 059415385
80367400100	AIDIL VIANA GUIMARAES 02478234572
80485100137	DANIEL IGOR MAGALHAES SANTOS 86109076511
80734100144	CANTIONILA DA SILVA CAIRES 03815648866
80771300144	CARLOS GOMES DA ROCHA 01939871557
80795700196	IANSA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
80911200170	MARIA NERI DA SILVA FRAGA
11642700170	COSTURAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
17519500130	SEABRA COMERCIO DE MODAS LTDA
17519500213	SEABRA COMERCIO DE MODAS LTDA
22926301890	L.I.P. - LABORATORIO DE INVESTIGACOES PATOLOG
24115700197	JASM INFORMÁTICA & SUPRIMENTOS LTDA
24324500198	M. G. MARTINEZ & CIA LTDA - ME
28266100123	PRISMA SOLUCOES EM ERGONOMIA E FISIOTERAPIA D
34217000180	A S R OBRAS INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
37676500178	DANIELA FIGUEIREDO GRUCHALSKI 01275414540
40123900116	EMCASH SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
43229600168	LEAINE DE SOUZA BROTAS 04516829550
44048800179	OLIVEIRA BATISTA COMERCIO DE MODAS LTDA
49803400149	NUBIA NASCIMENTO SOUZA BOMFIM 01416947507
49874600130	LA MALLE MAGIQUE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA -
49947800154	PRISCILLA CAMPOS DA SILVA 11228316767
50534100149	MARCELO ANTONIO MOREIRA DE SOUZA 21744947520
53691100191	FSA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
54433500110	BERNADETE DE SENA 90491602553
55059600126	SAO FRANCISCO ENERGIA S.A.
55148300167	SANDRA MARINHO DE SOUZA 44017952534
56142100108	R A EMBALAGENS LTDA
58575500150	SUNAMITA FIGUEIREDO DA SILVA LOPES 0490801056
61506000100	ADNAILMA FONSECA MOURA DOS SANTOS
61557400191	CARLOS OLIVEIRA SILVA 82495181520
61608200129	VANIO BAHIA TOSTA 91504600568
62039400171	VILMA LIMA ALVES DOS SANTOS 23851988515
63555800174	GABRIEL VILAS BOAS SANTOS 07780007537
63893300176	DEMOSTENES NEVES DA SILVA 16558162504

CGA	NOME
64315100129	RAIMUNDO JOSÉ ALVES DA ILHA DE BOM DE JESUS
66823700175	ALESSANDRO FABIO BARRETO DOS SANTOS JUNIOR 03
66934600132	AMANDA DE ALMEIDA CERQUEIRA 05297688523
67007700163	SHIRLEI DA SILVA REIS NERY 78781914504
67187600175	É MUITO AMOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
67407600195	VANESSA GOMES DOS SANTOS 85026735568
67650400160	VIVIANE RODRIGUES MAGALHAES 89655028534
68131500230	SD COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUC
68737800166	NELMA CONCEICAO BARBOSA SANTOS 95321535515
68768500149	CLOVIS ANTONIO DE SANTANA DUROJ JUNIOR 060690
70110400168	TIAGO DA CUNHA MARTINS 01231690542
71073500143	MARCIA REGINA SANTOS FIGUEIREDO 64919390572
71198300114	LON MARTIN DE JESUS SILVA BORGES 00771891598
71456400127	CASSIA DA SILVA OLIVEIRA 25380451500
73045100143	LAMARTINE TORRES DE BRITO 79245196534
73127800131	CERQUEIRA CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERC
74457100100	KRYSTAL BAQUEIRO VELLOSO CAJADO 05032832588
75203600129	ANTONIO MARCIO ROSARIO TRINDADE 77832906553
75770300137	POLIANA CHAVES DE SANTANA 85841894595
76618800189	ANDREY DAS NEVES SANTOS 04996024550
76741500110	FABIANA SANTANA DE JESUS 02410728596
76989600150	JAMILE SOUZA GUEDES 07521942590
77504300144	DEISE SANTOS DA BOA MORTE 03044228514
77549400180	CARLOS JOSE COSTA DE SOUZA 81123230544
77745200145	JOSEILMA VITENA DE SOUSA 01542538556
78540600141	DIANA EDUARDA SOUZA DE ALBERGARIA 04332951557
79267400152	ALANA GUEDES DAS NEVES 03839694507
79340700172	CAIQUE DIAS GOMES 07003902516
79452900180	MARCUS VINICIUS PEREIRA ALVES 05281071513
79470100185	ITALO SANTANA MOTA 86443676505
79705900193	EMILE DE SOUSA MORAES TAVARES 07954423514
79766000107	LEONARDO GOMES RODRIGUES JUNIOR 04448222594
79900700182	RICARDO SILVA CRUZ 02036727557
79995700188	VIP INFOS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI
80046000149	DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA 04833091500
80228900199	MARCOS CRISTIANO AQUINO DE MELO 79172261587
80705100149	REBECA PICANCO DE OLIVEIRA MOREIRA 0550402454
80851300147	LIVIA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS 82542694591
80913100147	ARLENE DO NASCIMENTO SANTOS 04143932520
80924600168	VISÃO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
80926400138	SEABRA COMERCIO DE MODAS LTDA
80929900126	WAGNER GOMES DANTAS 02686557583
80946500107	M E OLIVEIRA DE JESUS
02356900130	ALUBASA VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02356900395	ALUBASA VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14788500172	ANDRE LUIS SOUZA OLIVEIRA
30248200153	VIDRACARIA PAU DA LIMA LTDA
36424500134	ADRIANO DOS ANJOS DE JESUS 00882588583
37675200127	MARIA EDINEIDE NUNES DA SILVA 10767878434
45392400128	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA 00802519512
47071000146	MONICA SILVA SANTOS 01897694598
48493400153	LUZIA NERI DOS SANTOS 30996473572
49358700166	AGENOR DOS SANTOS GOMES 17689830544
50228900150	GERALDO DE OLIVEIRA PASSOS 13887637534
54356200177	RSE - ENGENHARIA DE RISCO EMPRESARIAL LTDA
55453500187	AUGUSTO CEZAR PASSOS DOS SANTOS 88289869568
59637100161	BRUNO LUIS AMORIM NOVAES 04212949571
60683600120	ALINE LIMA CELES 80762778504
62514300102	FS HORA CAFE E LANCHONETE EIRELI - ME
64025900198	IVANILDO CARDOSO PEREIRA 88884147549
64176600134	ALVES MOREIRA COMERCIO DE CARNES LTDA
64431100177	JOSEFA FRAGA PEDROSA 50443313504
65574500198	ELIAS COSTA DOS SANTOS 02945609550
67309600178	EVANDRO LEAO DA SILVA 29085772591
67576600117	MARIA LUIZA GOMES EVANGELISTA 15562473623



CGA	NOME
69716400135	ANDRE QUEIROZ ALMEIDA 35687908587
70476400117	GILBERTO DE LIMA COELHO JUNIOR 61547018534
70999000162	RENATA GABRIELE ALMEIDA MARQUES DA SILVA 0890
71083900192	DANIELA MOREIRA GERSENT DE CARVALHO 829231675
71654100156	JULIANA MATOS FRANCA TEIXEIRA 07060579532
72311800147	FERNANDO LUIZ VANUS AMARAL ALVES 02723272559
72432900172	BRUNA RENATA ARGOLLO ROCHA 39748625877
73720000139	SIMONE LEITE ROCHA 79699618515
73837200135	VITOR DOS SANTOS LIMA 07948318500
74356600192	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA 02194851518
74386300193	MANOEL NAZARE DOS SANTOS 41429346515
74749100108	MARIA ELIZABETH GONCALVES DA SILVA 687727775
74841000164	CARLOS ALBERTO GONZAGA MENEZES 22621733549
74848200197	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA 0553035959
74857900133	YASMIN DANTAS DUARTE 06908827500
75084000126	EDILSON POLYDORO DE OLIVEIRA 82774790506
75711800120	EVERTON DOS SANTOS PEREIRA 07294938571
76910400134	AMILTON GERSON DE OLIVEIRA SILVA 00589396528
77187700149	T. T. V. DA SILVA TERAPIA OCUPACIONAL
77517800114	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA 00919776060
78327000127	JULIANE ALMEIDA DOS SANTOS 04339705535
78797800188	LINDILENE SACRAMENTO DOS SANTOS 05993957530
79328900109	UENDEL SOUZA SANTOS 04981730543
79462800180	PEDRO HUGO PASSOS DA SILVA CARLOS 05531958595
79489700124	IGOR LEFUNDES ROCHA SANTOS 09506924503
79537500104	GERSON FELIZARDO DE SOUSA 22928235515
79954200105	JOCELIA NAYRA OLIVEIRA CALDAS 05387305364
80473800128	LEONARDO OLIVEIRA ALELUIA REALE 05067017511
80499100149	KATIA CARVALHO DE AQUINO 01901922596
80531400119	LUCAS SILVA CAMINHA 06497328556
80612600173	MARIA LUISA SANTOS PEREIRA 02086926570
80796400101	ANTONIO CARLOS BISPO MARTHO 25518306806
80812100180	THAMYRES ALEXANDRE DA SILVA 0277702543
80925400154	IVALDO DA SILVA FERREIRA 76612147504
80939200186	MOHAMMAD OMOR SHARIF 01362966967
80962600161	MIRELLE CERQUEIRA NACCACHE 07501888558
80982400162	ISABELLE CRISTINA DA SILVA GALVAO 02052943595
46774100138	BERNADETE GONCALVES DA SILVA 54632269549
48308700128	JOELITA DE JESUS SANTOS DE ARAGAO 89998227534
48321400185	JEANE GOES SENTO SE DE JESUS 02065676507
48377400105	IDELFONSO SILVA NETO
50179100180	ADRIANA SANTOS SANTANA DE SOUZA 80038131587
54019700167	POENA TRINDADE CARMO SILVA 01113059508
54644300151	CLEONILSON ALMEIDA SANTOS 02027111530
56060400118	GENILSON MOREIRA DE OLIVEIRA 52145719504
59154800151	LUCIA MARIA SANTOS LIMA 25491792500
59384600108	JOSEZETE OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA 277496815
60420600193	WILSON ASSIS 26889790510
60546000179	SANDOVAL MOTTA DOS SANTOS 16458729553
62226600187	JOSELINE DE OLIVEIRA SAMPAIO DE ARAUJO 034433
65458600148	JARLON ALBERT SIMOES SANTOS 05464037519
66155800130	TIAGO ASSIS 94025509091
66171800106	JEANE CORINA SANTOS DA CONCEICAO 50888528515
66733100144	TAINARA SANTANA FERREIRA 85984879530
66811600130	DANIELE MOTA DE VASCONCELLOS 02495214584
67220600166	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES 45352640582
68394000142	LUMENA DE ALELUIA SANTOS 02232442527
68535700154	UBIRATAN RODRIGUES MOREIRA JUNIOR 01572136502
69681600172	NAILDES PEREIRA CARDOSO 23324783534
69768800109	LUCIENE LINS DANTAS DA SILVA 38863618534
70215800197	ELENILDES SOUZA SANTOS 80345441591
71040800105	NATACHA BRENDA SANTOS GONZAGA 86402642525
72856400121	FILIPE SILVA DA CONCEICAO 85966255504
73578400118	HAMILTON BOA MORTE DE SANTANA 53535383587
73592400128	LUA LUIZ DE JESUS SANTOS 86136568543

CGA	NOME
74298500146	NILMA CONCEICAO CORDEIRO 00010126570
75125600173	VINICIUS RAMOS SILVA 86347639513
75127100180	NORBERTO JOSE DA SILVA SANTOS 03769790545
76086500113	FREDSON DA CONCEICAO SOUZA 01031909532
76287300172	JAIME DE ALMEIDA PEREIRA 02167953542
76444000178	LENY SANTOS DE ALMEIDA 01803416505
76713100147	ELDER OLIVEIRA DOS SANTOS 82074615515
77632500110	ITALO DA SILVA SANTOS 84245662549
78123900165	DENIZE SOUZA BARBOSA MOREIRA 26285479534
78425300114	INAILDES DOS ANJOS DA SILVA MACEDO 0554237652
78548400197	RAYANE ALVES CARVALHO BARBOSA 07951683574
78988000119	GILDENOR SENA DE JESUS 33002037591
79074300165	MARCELO SANTOS DE SOUSA 03710780594
79102700113	IAGO ARAUJO DA SILVA 86322638548
79693000162	CARLOS ALEXANDRE MANSUR GOMES DA SILVA 035444
79871200162	ELISSANDRO AMPARO MELO 01069204560
80097700100	ANATALIA DESIREE NASCIMENTO GUEIROS 063506855
80309500116	DANIELA DE JESUS SANTOS BISPO 05564854594
80484700101	GABRIEL SOUZA TELES 07494979557
80783000120	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA 05622753554
80784600142	ALICE CORREIA DE JESUS 58637621520
80862500198	RAIANE DA SILVA RIBEIRO 10973744596
80966200117	CARLA COSTA PINHEIRO 00418227578
80989400116	ELETRICIDADE COM PARTICIPACOES LTDA.
39154000184	JOSE CARLOS FERREIRA 61175315591
46538300107	IRLANDIA DA SILVA RAMOS 33108102591
53998100183	TALITA DAS NEVES OLIVEIRA 01572054522
55223900113	FABIO SANTOS DA CONCEICAO 92404421549
65021600104	BARBARA OLIVEIRA NARDES 85781651527
65097800182	ISIS CRISTINA EVANGELISTA LIMA 84412186504
65875200134	ELCIELENA MOURA VALADARES COSTA 33518688553
67003900130	VALTER BISPO MAIA NETO 92865240568
67309200110	GRASIELE MARIA FORTUNATO PEREIRA DOS SANTOS 0
67761400117	ISABELE ASSUNCAO LACERDA 02885355530
69439000162	UELITON OLIVEIRA DA SILVA 82556245549
70031300158	JOANA MARIA GUIMARAES DA SILVA 54560845549
70086100115	APOLONIO PEREIRA DOS SANTOS 14775484591
71397200107	QUEILA JAMILE SANTANA VASCONCELOS 80664164587
71594300114	JOSE WANDERLEI EVANGELISTA SANTOS 03510850505
73245600157	MARCO ANTONIO CARVALHO DE MATOS 56618832500
73347800176	EDINALDO SANTOS DA SILVA 04713438545
73814600182	LUIZ PAULO SILVA SANTOS 02958501590
73879400130	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS 01427769559
74351800185	LAIS SANTOS ARAUJO 05256035576
74526700161	CLEBER LUIZ PEREIRA DA HORA 01781310599
74595600128	IVONILDES MENDES PAES 58634584534
76164700148	RAFAEL CRUZ REIS SANTANA 02675162582
76201100104	JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA 82091056553
76217200153	RAIMEIRE DA CRUZ 54850142591
76378000178	RAINADSON CALDAS ANGELO 05624050542
76740300157	SUSANA EQUITANILA SILVA MACHADO 04862388574
79073600151	MARIA CLARA BARBOSA NASCIMENTO 85834871542
79271100103	MARLENE SOUZA DOS SANTOS 79293417553
79324300155	MIKAEL DEVSON REIS DA SILVA 85939518567
79380100192	TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA MOTA 91954851553
79411900149	ITALO OLUFEMI DOS SANTOS OWADOKUN 06638153552
79578100186	LUIZ ADOLFO DE PAIVA ANDRADE 03977563645
79610300174	RAFAELA ALVES RIBEIRO 06879339514
80022800173	DEBORA DOS SANTOS DO NASCIMENTO 86011403514
80315500183	ISIS DA SILVA DOS SANTOS 81852428520
80379200175	LUCAS SANTOS DA SILVA 85430056553
80486500178	MARCIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA 08834842774
46737900129	DANIEL DE JESUS FAGUNDES 96329343500
53272100180	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PASSOS 32697520597
59477900191	JOELMA SANTOS SOUZA 53076141520

CGA	NOME
61033100142	OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA LOPES 00079348580
65056200101	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA 86270216516
70270900130	TAIARA SANTOS SANT ANNA 04510770596
73381700175	MARISLEI ALVES PASSOS 94085129520
74092000160	PAULA CRISTINA FARIAS BOAVENTURA DE SOUZA 828
75330400153	ANTONIA LENISE SANTOS DE SOUZA 04787772562
76039800172	RAFAELA BATISTA SILVA 85935473542
76459800173	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 34208909587
76730700127	JOSUE CONCEICAO SOUZA 04940110508
78328600149	JOSEANE REIS PEREIRA SILVEIRA DA SILVA 019474
78712000153	ANA CRISTINA MERELLES FARIAS 13620711534
78736800166	REJANE FRANCA DO SACRAMENTO 02424440590
79004200147	LAYANE RANGEL DOS SANTOS 06034873517
80779600149	GILSON ALVES PINHEIRO DE SOUZA 02085018513
09364900101	M & S MÓVEIS LTDA
68908900126	KETSIA ALMEIDA SANTOS 05747436503
71976900143	ANA CAROLINE DOURADO QUEIROZ DE ASSUNCAO 8589
74712300164	PAULO DE OLIVEIRA MELO GALVAO 10665594496
77217500113	DANILO ARAUJO SILVA DE JESUS 06700130565
77921500185	IASMIM MACHADO DOS SANTOS 85500283553
79090200134	TIAGO BARRETO DE VASCONCELOS 86045361598
80494000161	JOSE CARLOS SANTOS SILVA FILHO 01524192503
80948300183	SANDOVAL SOUZA DA PAIXAO 06987921571
20844000156	MACHADO & OURO LTDA - ME
60340400112	JARLITON ARAUJO DE MELO 05941135556
72089500192	RODRIGO PESSOA DA CONCEICAO 06936157530
79062300110	HYLARI ALVES TARDIN 14851375786
80834400196	CARLA LOPES PERES OLIVEIRA 01298661560

Salvador, 21 de junho de 2021.

**ROGER GEBERS FREITAS**

CCD - Coordenador de Cadastros (em exercício)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2021**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2021, por não ter comparecido no prazo agendado previamente no ato do comparecimento para submissão a avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H****CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAIQUE CERQUEIRA SANTANA	926014068	037.55X.XXXXX	57	59

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de junho de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE DEFERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**, CNPJ Nº 13.927.801/0006-53, torna público, para conhecimento dos interessados, o **DEFERIMENTO** do pleito de revisão de preços requerido pelo fornecedor **TC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.524.643-0001-13, referente ao **Lote 01, item 04** do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 078/2019 - PE nº 018/2019, nos termos da cláusula 9.11 do referido instrumento, de acordo com o parecer jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 57357/2021. Em decorrência do realinhamento dos preços ora implementados, o valor unitário do item 04 passa a ser R\$15,16 (quinze reais e dezesseis centavos):

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
04	CALÇA UNISSEX	TC TEXTIL	15,16

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de junho de 2021.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**

Subsecretária/SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2021:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) das Unidades da Rede Municipal - Lote 01 - Processo nº 128984/2021.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 099/2021:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados) das Unidades da Rede Municipal - Lote 02 - Processo nº 128985/2021.

**As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de julho de 2021.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2021:** Contratação de Organização Social para gerir, planejar, coordenar e executar os serviços das Equipes de Saúde da Família e dos Pontos de Atenção às Urgências, situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades - Paramana e respectivos Pontos de Atenção às Urgências. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 19388/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de penso (indicador biológico tempo de leitura máximo de 24 horas).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 272/2021 - PROC. Nº 38365/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AVISO DE DESCREDENCIAMENTO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDENCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

**JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**QSL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O presente credenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o **CREDECENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849.**

Salvador, 28 de junho de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento público  
Portaria nº213/2021**AVISO DE DESCREDENCIAMENTO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDENCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

**CAROLINE MIRANDA DE MORAIS E SILVA**  
**HEALTH CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**ANDREZA SOUZA MAGALHÃES**  
**ALPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**RESTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**AAAJI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**RAMOS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**MED OESTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S**  
**ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA**

O Presente credenciamento refere-se ao Chamamento Público nº013/2019 cujo **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

**PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

Salvador, 28 de junho de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento público  
Portaria nº213/2021

### AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, ficam **DESCREDENCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

#### DVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O Presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 020/2020 cujo **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

Salvador, 28 de junho de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento público  
Portaria nº213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MARIANGELA NALDINHO DE MATOS	42.106.677/0001-59
MARCIA & CAMILA APARECIDA- SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.075.252/0001-27
REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.604.408/0001-50
RSM SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	33.744.850/0001-53
ALIB SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA E FISIOTERAPEUTICA LTDA	37.291.353/0001-06

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de Junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 706095/2021 AUTUADO:** Thais Dias Gomes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Descumprimento do Decreto 33719/21 Art. 2º Inciso III e XVIII. Evento realizado em lancha de passeio. Obs: Operação realizada em conjunto CPBA no Canal Cotegipe - São Tomé de Paripe.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 706094/2021 AUTUADO:** Thais Dias Gomes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Descumprimento Decreto 33898/21 Art. 1º Inciso III. Evento em lancha de passeio. Obs: Operação realizada em conjunto CPBA no Canal Cotegipe - São Tomé de Paripe.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/99.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 706096/2021 AUTUADO:** Thais Dias Gomes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Desenvolvendo atividade sonora sem a devida autorização. Evento realizado em lancha de passeio. Obs: Operação realizada em conjunto CPBA no Canal Cotegipe - São Tomé de Paripe.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 6º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 706089/2021 AUTUADO:** Thais Dias Gomes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Descumprimento Decreto Estadual 20474/21 Art. 9º. Evento realizado em lancha de passeio. Obs: Operação realizada em conjunto CPBA no Canal Cotegipe - São Tomé de Paripe.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/99.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 707128/2021 AUTUADO:** Rubens Sidnei Pereira dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar nome, o correto é: Rubens Sidnei Pereira dos Santos.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1147/2020 AUTUADO:** Nicacio Lopes de Oliveira Bastos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar endereço, o correto é: Largo São João do Cabrito, nº 310, Bairro São João do Cabrito.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 603123/2021 AUTUADO:** Caixa Escolar do Colégio Estadual Raymundo da Matta  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar nome, o correto é: Caixa Escolar do Colégio Estadual Raymundo da Matta.  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Junho de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria n.º 36/2021 - SEMOB comunica a SUSPENSÃO do recebimento e da abertura dos envelopes de Documentação e Propostas do Chamamento Público 01/2021, que tem por objeto a seleção de empresa interessada em prestar SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS (STCO) NA ÁREA C DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em caráter emergencial e a título precário por meio de AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL, previstos para 01/07/2021, em virtude da necessidade de efetuar ajustes no edital. O novo edital será lançado oportunamente. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 30 de junho de 2021  
**EDUARDO BOUZA CARREDO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Cidade do Salvador/Ba, **convoca** Assembleia Geral Extraordinária para indicação de um membro que comporá a Comissão Eleitoral nos termos do art. 40 do estatuto da entidade, e deliberação e votação da Proposta de Regimento Eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (titulares e suplentes), para o quadriênio 2021/2025. A Assembleia acontecerá no dia 07 de julho de 2021 no Auditório do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Cep: 40.040-465, Salvador/Ba, com primeira chamada às 15h:00min com a

presença de 2/3, em segunda chamada às 15h:30min com a presença de 1/3 ou com qualquer número de associados presentes em terceira e última chamada às 16h:00min. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e pelo Regimento Eleitoral aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Salvador 30 de junho de 2021

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.